

Para onde vai o seu dinheiro 9

VERSÃO SIMPLIFICADA DO PARECER PRÉVIO
DO TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA
CONTAS DO GOVERNO — EXERCÍCIO 2010





Para onde
vai o seu
dinheiro 9



Para onde vai o seu dinheiro 9

Versão simplificada do Parecer Prévio
do Tribunal de Contas de Santa Catarina

Contas do Governo — Exercício 2010
(Conforme Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA
Assessoria de Comunicação Social
Divisão de Publicações

SUPERVISÃO	Conselheiro Luiz Roberto Herbst
COORDENAÇÃO EDITORIAL	Assessoria de Comunicação Social
PROJETO EDITORIAL	All Press Comunicação Estratégica Ltda.
TEXTOS	Rogério Kiefer (SC 1109/JP)
COMITÊ EDITORIAL	Clarice Stahl João Luiz Gattringer Lúcia Helena Prujá (SC 01080/JP) Névelis Scheffer Simão Ricardo Ribas Rogério Guilherme de Oliveira Sidney Antonio Tavares Junior
REVISÃO GRAMATICAL	Márcia Regina Barreto Moraes
ILUSTRAÇÃO	Frank Maia
PLANEJAMENTO GRÁFICO	Ayrton Cruz
IMPRESSÃO	Editora Progressiva Ltda.
TIRAGEM	3.000 exemplares

CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO — BIBLIOTECA DO TCE/SC

S231 Santa Catarina. Tribunal de Contas. Para onde vai o seu dinheiro 9: versão simplificada do parecer prévio do Tribunal de Contas de Santa Catarina: contas do governo – exercício 2010. – Florianópolis : Tribunal de Contas de Santa Catarina, 2012.

92p.

1. Administração pública – contas. 2. Tribunal de Contas – parecer. I. Título.

CDU 35(816.4)

Sumário

6 Apresentação

8 Introdução

10 Capítulo I • Educação

20 Capítulo II • Saúde

28 Capítulo III • Contas públicas

40 Capítulo IV • Auditorias

52 Capítulo V • LRF

60 Capítulo VI • Empresas

68 Capítulo VII • Esqueletos

74 Capítulo VIII • Inovações

Apresentação

Uma nova edição da cartilha “Para onde vai o seu dinheiro” está sendo distribuída pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina, com o mesmo propósito que animou a sua criação há nove anos: transformar o linguajar técnico empregado na análise das contas anuais do Governo do Estado em informações acessíveis para a sociedade.

Somente com o conhecimento e a compreensão da destinação dos recursos arrecadados através dos tributos poderá o cidadão avaliar os serviços e investimentos proporcionados em contrapartida, em benefício da coletividade. Outras informações, tais como as dívidas do Estado, as questões judiciais pendentes, que podem afetar os cofres públicos e as ações da Administração, fazem parte deste pacote.

Conferir se as promessas dos governantes estão sendo cumpridas e se os recursos são aplicados para realmente atender as necessidades da sociedade e elevar a qualidade de vida da população são ações próprias do controle social, revelando-se importante instrumento para a prevenção à corrupção e ao desperdício de recursos públicos.

Ao publicar a cartilha referente às contas de 2010, o Tribunal de Contas quer contribuir, com foco especial nas crianças e nos jovens, para o despertar e para o estímulo do sentimento de cidadania, da consciência e responsabilidade social.

Essa determinação orienta o “Para onde vai seu dinheiro 9”, moldado por textos resumidos, linguagem simples e com ilustrações atrativas. Espera-se que esta publicação corresponda às expectativas dos leitores.

Conselheiro Cesar Filomeno Fontes
Presidente do TCE/SC

Introdução

A Constituição do Estado (art. 58, parágrafo único) seguindo o modelo federal impõe aos governantes prestar contas anualmente. Essas contas são examinadas pelo Tribunal de Contas e julgadas pelo Poder Legislativo.

Ao Tribunal de Contas cabe a emissão de parecer prévio (art. 59, I, da Constituição Estadual). O seu conteúdo é de natureza técnica. A proposta elaborada com base em Relatório Técnico e Parecer do Ministério Público de Contas é submetida ao Plenário, que opina sobre a aprovação ou rejeição das contas. Pode ainda concluir com ressalvas a aspectos das contas e recomendações para a melhoria da gestão pública.

No ano de 2011, o Parecer Prévio proposto pelo Relator — referente ao Balanço Geral do exercício de 2010 — trouxe algumas inovações importantes. Aprovado por unanimidade, o documento sugere a aprovação das contas com 19 ressalvas e 23 recomendações.

Além disso, exige de parte do Governo do Estado plano de ação para corrigir aspectos ressaltados e adotar normas, critérios e ações conforme as recomendações feitas. Para o plano, pensa-se no cronograma e na definição dos responsáveis, atividades e prazos para implementação das determinações e recomendações do TCE/SC.

Ao Tribunal de Contas, conforme este novo modelo de apreciação, cabe o monitoramento através de meios próprios de controle e fiscalização (inspeções e auditorias).

As auditorias constituídas a partir de constatações no exame das contas anuais integram a lista de competências do Tribunal de Contas (art. 59, IV, da Constituição Estadual).

Outro aspecto importante é a inclusão nas contas anuais de alertas à Administração Pública, a exemplo do que ocorre no âmbito do controle da responsabilidade fiscal (art. 59 da Lei Complementar nº 101/00).

Assim são feitos alertas a respeito de passivos antigos ou situações financeiras que podem se transformar em passivos consideráveis e, até mesmo, insuportáveis esqueletos orçamentários para as contas públicas do Estado.

O “Para Onde Vai o Seu Dinheiro”, como se sabe, apresenta, em linguagem acessível, um resumo das contas prestadas pelo Governador do Estado.

Como instrumento de transparência, a versão simplificada do Relatório das Contas Anuais do Governo do Estado cumpre a Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 48, parágrafo único, II).

A nova versão do “Para Onde Vai o Seu Dinheiro” trata-se de iniciativa pertinente do Tribunal de Contas de Santa Catarina, pois contribui para facilitar a comunicação entre o TCE/SC e a sociedade catarinense.

Inúmeras as manifestações favoráveis atestam a utilização proveitosa da versão simplificada como material de consulta para estudantes, pesquisadores, parlamentares, líderes sindicais, administradores, jornalistas, enfim, todos os que se disponham a conhecer dados e informações das contas públicas de Santa Catarina.

Conselheiro Salomão Ribas Junior
Relator das Contas do exercício de 2010 do Governo do Estado



Educação

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu a obrigatoriedade de investimentos em duas áreas essenciais da atuação do Estado — a educação e a saúde. O art. 212 determina que os Estados devem aplicar o equivalente a R\$ 1 de cada R\$ 4 arrecadados com impostos anualmente na manutenção do ensino. O dinheiro deve ser aplicado em ações que contribuam efetivamente para a permanência dos estudantes na escola: pagamento de pessoal (à exceção dos aposentados), construção ou manutenção de escolas, compra de material, entre outras.

Segundo o Balanço Geral do Estado, em 2010 a arrecadação de impostos foi de R\$ 9,58 bilhões. O Governo deveria ter aplicado em educação R\$ 2,39 bilhões. Contudo o valor gasto foi de R\$ 2,16 bilhões — diferença de R\$ 232,51 milhões em 12 meses.

Entre as fontes de recurso para a área, há o Fundeb. Em 2010, o fundo teve R\$ 1,46 bilhão. Dinheiro esse que é carimbado e pode ser aplicado apenas na educação básica.

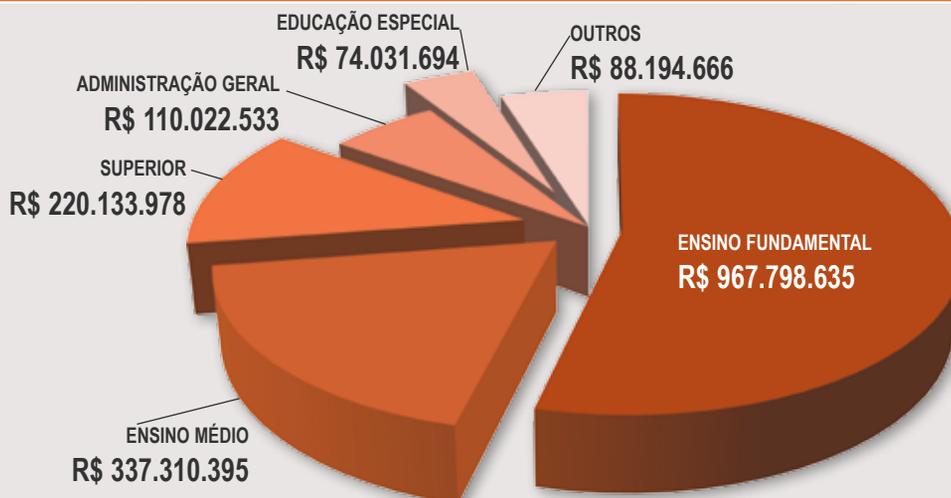
A obrigatoriedade de investimentos em educação poderia ter sido maior. Fundos criados há poucos anos pelo Governo para o desenvolvimento de ações sociais e de incentivo ao turismo, à cultura e ao esporte — que integram o Sistema Seitec — fazem diminuir o valor das receitas tributárias, como demonstra o Parecer Prévio do TCE/SC. Assim impactam negativamente sobre a definição do valor a ser aplicado nas áreas essenciais de atuação do Estado.

Há bastante de contabilidade e burocracia envolvida no processo. Mas, para facilitar o entendimento do assunto, pode-se simplificar a explicação do mecanismo dos fundos. Em vez de recolher normalmente o total de seus tributos, principalmente o ICMS, maior fonte de receitas do Estado, contribuintes podem destinar parte do dinheiro

devido ao Estado para os fundos. Tal recurso é receita do Governo e entra diretamente na conta dos fundos, mas deixa de ser considerado na base de cálculo das aplicações previstas na Constituição. Ou seja, o cofre estadual recebe o mesmo volume de recursos. Mas a repartição, considerando que os valores dos fundos não são computados, fica menor. Em 2010, a educação deixou de receber R\$ 117,47 milhões por causa dos fundos.

O TCE/SC detalhou ainda o destino dado ao dinheiro aplicado em educação. A Secretaria de Estado da Educação liderou os desembolsos, com despesas liquidadas de R\$ 1,32 bilhão. As Secretarias de Desenvolvimento Regional (SDRs) e a Udesc aplicaram, respectivamente, R\$ 205,50 milhões e R\$ 183,29 milhões. O ensino fundamental recebeu a maior parte do dinheiro — R\$ 967,79 milhões. Também houve desembolsos significativos para o ensino médio, ensino superior e educação especial.

DESPESAS LIQUIDADAS



DESPESAS EMPENHADAS E LIQUIDADAS PELO ESTADO EM MDE FONTES DE RECURSOS 0100, 0131 E 0186 — EXERCÍCIO DE 2010

ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO	FONTE DE RECURSOS	EMPENHADA	LIQUIDADADA
450001 Secretaria de Estado da Educação (SED)		1.330.407.899,09	1.321.757.237,59
122 — Administração Geral	0100	95.853.288,23	95.119.201,07
126 — Tecnologia da Informação	0100	178.781,86	165.795,99
	0131	27.830.179,51	27.816.908,01
128 — Formação de Recursos Humanos	0100	260.128,03	260.128,03
361 — Ensino Fundamental	0100	3.545.214,08	3.470.714,08
	0131	798.163.072,56	796.461.264,56
	0186	9.100.078,72	9.024.115,49
362 — Ensino Médio	0100	334.353,60	334.353,60
	0131	295.079.162,27	295.077.815,52
363 — Ensino Profissional	0100	1.620.550,40	1.620.186,31
364 — Ensino Superior	0100	45.336.978,24	39.300.643,34
365 — Educação Infantil	0100	9.865.588,72	9.865.588,72
366 — Educação de Jovens e Adultos	0100	1.279.743,68	1.279.743,68
	0131	41.960.779,19	41.960.779,19
450021 Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE)		87.082.658,37	86.928.236,19
122 — Administração Geral	0100	12.615.645,23	12.527.423,72
126 — Tecnologia da Informação	0100	331.539,38	316.160,33
	0131	57.309,00	45.309,00
128 — Formação de Recursos Humanos	0100	15.239,31	15.239,31
367 — Educação Especial	0100	120.669,14	120.669,14
	0131	73.942.256,31	73.903.434,69
450022 Fundação Univ. do Estado de Santa Catarina (UDESC)		185.632.741,55	183.298.533,46
126 — Tecnologia da Informação	0100	861.062,95	805.945,92
128 — Formação de Recursos Humanos	0100	554.699,99	540.355,99
364 — Ensino Superior	0100	182.957.071,86	180.801.831,66
571 — Desenvolvimento Científico	0100	1.259.906,75	1.150.399,89
Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional		210.612.088,28	205.507.893,91
122 — Administração Geral	0100	2.569.736,55	2.375.909,74
126 — Tecnologia da Informação	0131	21.084,06	21.084,06
361 — Ensino Fundamental	0100	58.482,50	56.982,50
	0131	163.243.481,81	158.785.560,53
362 — Ensino Médio	0100	812,70	812,70
	0131	42.166.230,57	41.897.415,82
363 — Ensino Profissional	0100	1.595.238,96	1.504.636,87
	0131	238.890,80	227.306,23
364 — Ensino Superior	0100	31.504,51	31.504,51
365 — Educação Infantil	0100	104.722,80	96.251,74
366 — Educação de Jovens e Adultos	0131	574.311,42	502.837,61
367 — Educação Especial	0100	7.591,60	7.591,60
TOTAL POR FONTE DE RECURSOS	0100	361.358.551,07	351.768.070,44
	0131	1.443.276.757,50	1.436.699.715,22
	0186	9.100.078,72	9.024.115,49
TOTAL GERAL		1.813.735.387,29	1.797.491.901,15

A avaliação do TCE/SC leva em conta não apenas as questões contábeis e o atendimento às determinações constitucionais de investimentos, mas também a eficiência da atuação do Estado.

Santa Catarina vem se destacando em avaliações nacionais, como a do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). Criado pelo Inep em 2007, o índice leva em conta diversos indicadores da área. Nas séries iniciais (1ª a 4ª séries), o Estado registra o quarto melhor resultado do País — atrás apenas do Distrito Federal, de São Paulo e do Paraná. Nas séries finais (5ª a 8ª séries), Santa Catarina lidera o ranking seguida do Distrito Federal e de Minas Gerais.

O Parecer Prévio sobre as Contas de 2010 também destacou duas situações que devem ser corrigidas. O Governo catarinense recebeu R\$ 128,37 milhões em recursos do salário-educação em 2010. Esse dinheiro é obtido pelo recolhimento, por parte das empresas, de uma alíquota de 2,5% sobre as remunerações pagas aos empregados, e deve ser aplicado integralmente na educação básica pública. A aplicação dos recursos garantiu rendimentos financeiros de mais de R\$ 2,24 milhões. Na prática, os desembolsos no ano somaram R\$ 119,17 milhões, e restaram na conta do Estado R\$ 11,45 milhões. A esse valor os técnicos do TCE/SC somaram outros R\$ 15,48 milhões de saldos anteriores de recursos do salário-educação não aplicados.

Nos últimos anos fica claro, a partir dos dados enumerados pela Corte de Contas, que o Governo deixou de aplicar R\$ 26,93 milhões do salário-educação na manutenção do ensino. A constatação levou o relator das contas a escrever em seu relatório: “Diante da situação em que se encontra o sistema educacional no nosso Estado, que já sofre com as retiradas de recursos financeiros pelo sistema Seitec e Fundoso-

cial, o acúmulo desses superávits se torna realmente incompreensível. Notícias como o atraso no início do ano letivo... corroboram a opinião de que é inadmissível que ano após ano esses recursos oriundos do salário-educação permaneçam ‘em caixa’, sem destinação.”

O conselheiro-relator também buscou apurar as causas do atraso no início do ano letivo em diversas escolas do Estado. Ofícios com questionamentos sobre o assunto foram enviados a todas as Secretarias de Desenvolvimento Regional (SDRs). Seis delas — as de Araranguá, Braço do Norte, Caçador, Canoinhas, Grande Florianópolis e Seara —, além da Secretaria de Estado da Educação, não se manifestaram. Outras 15 declararam não ter tido problemas. Também foram 15 as SDRs que registraram atraso no início das aulas. O motivo



apontado como causa do problema variou entre quatro alternativas: realização de obras, ocorrência de enxurradas, falta de professores ou má condição física das escolas.

A realização de obras foi apontada como motivo de atraso em 14 escolas. Uma delas enfrentou, além das obras, interdição pela Vigilância Sanitária.



O atraso no início das aulas decorrente de enxurradas aconteceu em oito escolas.

Houve falta de professores em escolas das SDRs de São Lourenço do Oeste, São Joaquim, Joinville, Chapecó, Concórdia, Dionísio Cerqueira e Jaraguá do Sul. Nessa última, 8.854 alunos foram prejudicados pelo atraso na contratação de professores.



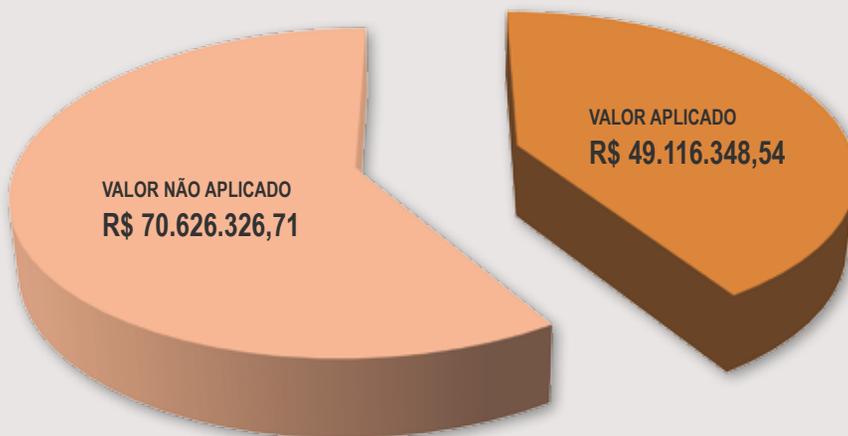


Também as más condições da rede física causaram problemas ao início das aulas. A situação foi registrada na SDR de São Lourenço do Oeste.

A Constituição Federal determina aplicação mínima na manutenção e desenvolvimento do ensino. Em Santa Catarina, os deputados complementaram o trabalho prevendo a obrigatoriedade de aplicação de recursos também no ensino superior. O art. 170 da Constituição catarinense diz que o Governo deve aplicar no ensino superior o equivalente a 5% do total a ser gasto em educação básica.

Em 2010, Santa Catarina deveria ter aplicado R\$ 2,39 bilhões em educação básica. O desembolso para apoiar estudantes das fundações educacionais e demais instituições de ensino superior em atividade deveria ter sido de R\$ 119,74 milhões. Os benefícios concedidos somaram R\$ 49,11 milhões.

APLICAÇÃO EFETIVA EM ENSINO SUPERIOR (ART. 170 DA CE)



FONTES | SIGEF — Módulo de Acompanhamento da Execução Orçamentária — dezembro/2010 e Lei Complementar nº 281/05 (estadual).





Saúde

Os Governos Estaduais devem destinar a ações de saúde no mínimo o equivalente a 12% dos recursos arrecadados com impostos e dos recebidos da União (deduzidos apenas os repasses constitucionais aos municípios).

O dinheiro pode ser aplicado em uma série de ações:

- a) vigilância epidemiológica e controle de doenças;
- b) vigilância sanitária;
- c) vigilância nutricional, controle de deficiências nutricionais, orientação alimentar e a segurança alimentar promovida no âmbito do SUS;
- d) educação para a saúde;
- e) saúde do trabalhador;
- f) assistência à saúde em todos os níveis de complexidade;
- g) assistência farmacêutica;
- h) atenção à saúde dos povos indígenas;
- i) capacitação de recursos humanos do SUS;
- j) pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico em saúde promovidos por entidades do SUS;
- k) produção, aquisição e distribuição de insumos setoriais específicos, tais como medicamentos, imunobiológicos, sangue e hemoderivados, e equipamentos;
- l) serviços de saúde penitenciários, desde que firmado o Termo de Cooperação específico entre os órgãos de saúde e os responsáveis pela prestação dos referidos serviços;
- m) saneamento básico e ambiental, desde que associado diretamente ao controle de vetores, a ações próprias de pequenas comunidades ou de domicílios, ou aos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), e

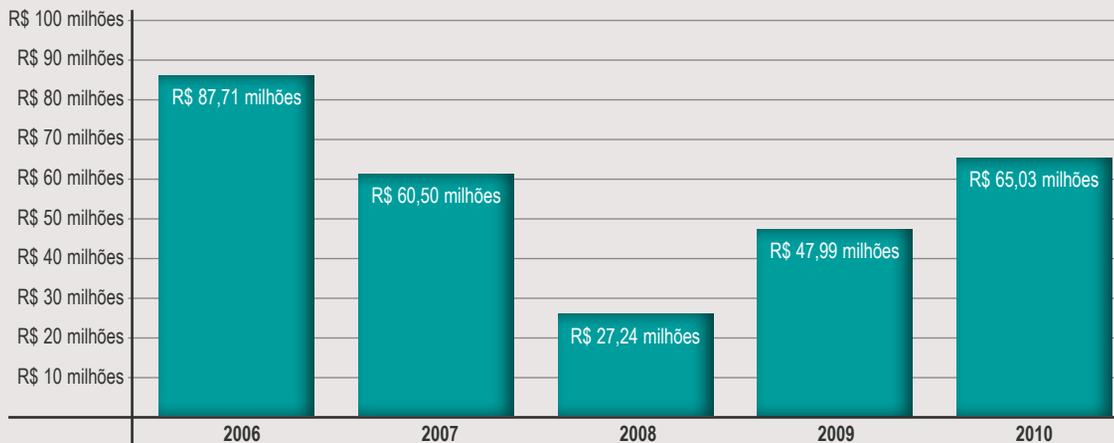
outras ações de saneamento a critério do Conselho Nacional de Saúde;

- n) atenção especial aos portadores de deficiência;
- o) ações administrativas realizadas pelos órgãos de saúde no âmbito do SUS, indispensáveis para a execução das ações indicadas nos itens anteriores.

Há muitas áreas a ser atendidas, o que exige mais disponibilidade de dinheiro. Em 2010, mostra a prestação de contas do Governo que Santa Catarina teve receitas totais de impostos e transferências de recursos federais, já deduzidos os valores repassados aos municípios, de R\$ 9,57 bilhões. Calculadora na mão, rapidamente é possível concluir: 12% de R\$ 9,57 bilhões resultam em R\$ 1,14 bilhão. Esse seria, pela Constituição, o valor mínimo a ser aplicado em saúde pelo Estado ao longo do ano analisado.

A aplicação, realizada em 2010, atingiu o montante de R\$ 1,08 bilhão. Para que fosse atendida a exigência da Emenda Constitucional nº 29, seria necessária a aplicação de mais R\$ 65,03 milhões. Entre 2006 e 2010, o Governo aplicou R\$ 288,50 milhões a menos do que o previsto em lei em ações de saúde.

RECURSOS NÃO APLICADOS EM SAÚDE NOS ÚLTIMOS ANOS



A aplicação realizada, anteriormente mencionada, foi de R\$ 1,08 bilhão. O Fundo Estadual de Saúde, gerido pela Secretaria de Estado da Saúde, liderou as aplicações, com R\$ 1,04 bilhão. O restante dos recursos foi descentralizado e aplicado pelas Secretarias de Desenvolvimento Regional, pela Udesc, por fundos e até pela Secretaria de Estado de Comunicação.

INVESTIMENTOS EM SAÚDE



As Secretarias de Desenvolvimento Regional investiram principalmente nas metas definidas em audiências públicas. A SDR de Blumenau, por exemplo, empenhou despesa de R\$ 5,88 milhões para ações na área de atenção à média e alta complexidade. Em Criciúma os investimentos na área somaram R\$ 925 mil. Em Rio do Sul foram de R\$ 885 mil e, em Mafra, de R\$ 50 mil.

Na saúde, assim como ocorreu na educação, o TCE/SC analisou não apenas aspectos contábeis. Uma auditoria operacional foi feita em três municípios da Grande Florianópolis — Palhoça, São José e Biguaçu — para avaliar as ações realizadas no Programa Saúde da Família. O trabalho ocorreu nos meses de agosto de 2009 e fevereiro de 2010.

O resumo dos resultados mostra que ainda há muito a avançar. Os técnicos concluíram que:

- a) Há deficiências na infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde (UBS), que não atendem ao que determina a Resolução-RDC nº 50, da Anvisa, e o Manual de Estrutura Física das Unidades Básicas de Saúde, do Ministério da Saúde.
- b) Não há adequado controle de estoque de medicamentos e itens farmacêuticos. Isso resulta na perda de medicamentos por término do prazo de validade ou na dispensação próxima da data de vencimento. Há ainda dificuldade em identificar as necessidades de reposição de estoque, o que acarreta na descontinuidade e/ou intempestividade na distribuição de medicamentos e vacinas, prejudicando o tratamento dos usuários. A fragilidade do controle existente implica também num alto risco de furto e/ou desvio de materiais e medicamentos.

- c) O vínculo entre as equipes e a comunidade é muito fraco, e há oferta insuficiente dos serviços de saúde, referenciados pelo Programa, em face da grande demanda e restrição ao acesso à Atenção Básica.
- d) As equipes de atendimento estão incompletas. Faltam médicos nas cidades auditadas.
- e) Alguns pacientes passam meses em filas de espera para atendimento especializado.

A auditoria apontou significativa lista de pacientes aguardando atendimento em diversas especialidades, como mostra o quadro a seguir:



NÚMERO DE PACIENTES NA FILA DE ESPERA POR ESPECIALIDADE

CIDADE	ESPECIALIDADE	Nº DE PACIENTES
BIGUAÇU	NEUROLOGIA	1.258
	DERMATOLOGIA	676
	NUTRIÇÃO	548
	PEDIATRIA/OTORRINO	533
	ENDOCRINOLOGIA	464
PALHOÇA	ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	2.704
	NEUROLOGIA	978
	PEDIATRIA/OTORRINO	974
	REUMATOLOGIA	831
	ENDOCRINOLOGIA	807
SÃO JOSÉ	OFTALMOLOGIA	1.285
	NEUROLOGIA	907
	PEDIATRIA/OTORRINO	806
	DERMATOLOGIA	672
	UROLOGIA	589

FONTE | Sistema CIASC — lista de espera — pacientes por município/especialidades.



Diante das constatações, o TCE/SC determinou que os municípios adquiram materiais e equipamentos adequados e suficientes; implantem sistema de controle de estoque e dispensação de medicamentos; façam a adequação da legislação municipal às normas constitucionais e nacionais; e promovam concurso público para completar as equipes. Pelos próximos dois anos, os técnicos da Corte de Contas acompanharão as providências implementadas pelos gestores estaduais e municipais para solucionar os problemas.



Contas públicas

Santa Catarina manteve as contas equilibradas em 2010. As despesas foram praticamente iguais às receitas, girando na casa dos R\$ 13,16 bilhões. O superávit orçamentário em 31 de dezembro foi de R\$ 1,96 milhão. O resultado é menor do que o dos anos 2007 e 2008 — superávits de R\$ 472,74 milhões e R\$ 1 bilhão, respectivamente. Mas há avanço na comparação com 2009, quando ocorreu déficit de R\$ 350,16 milhões.

A receita, como já foi dito, chegou a R\$ 13,16 bilhões. O valor é 7,98% maior do que o registrado em 2009 e 46,66% superior ao de 2006. A maior parte desses recursos é garantida pelo Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

A arrecadação total do tributo, cobrado sobre qualquer operação de compra e venda de produtos ou serviços realizada no Estado, foi de R\$ 10,16 bilhões em 2010. Conforme determinado na Constituição Federal, R\$ 1 de cada R\$ 4 recolhidos é destinado aos municípios. Restaram para o Governo, portanto, R\$ 6,10 bilhões. Há crescimento constante da arrecadação do imposto, pelo Estado, nos últimos anos. Em 2010, a variação, no comparativo com 2009, foi de 14,84%.

O ICMS é a maior das fontes de recursos para o Governo. Mas há outras. As transferências correntes, por exemplo, garantiram R\$ 3,65 bilhões. Nesse valor estão incluídos recursos repassados pela União, como o Fundo de Participação dos Estados (FPE), fundos específicos, como o da educação, e convênios assinados com órgãos do Governo Federal. No caso catarinense há ainda repasses de recursos de contribuintes diretamente para o Fundosocial e o sistema Seitec (fundos para aplicação de recursos em turismo, esporte e cultura). Os recebimentos desses fundos têm aumentado de forma expressiva. Passaram de R\$ 294,65 milhões, em 2007, para R\$ 617,51 milhões, três anos depois.

COMPOSIÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA REALIZADA NA CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM – PERÍODO DE 2006 A 2010

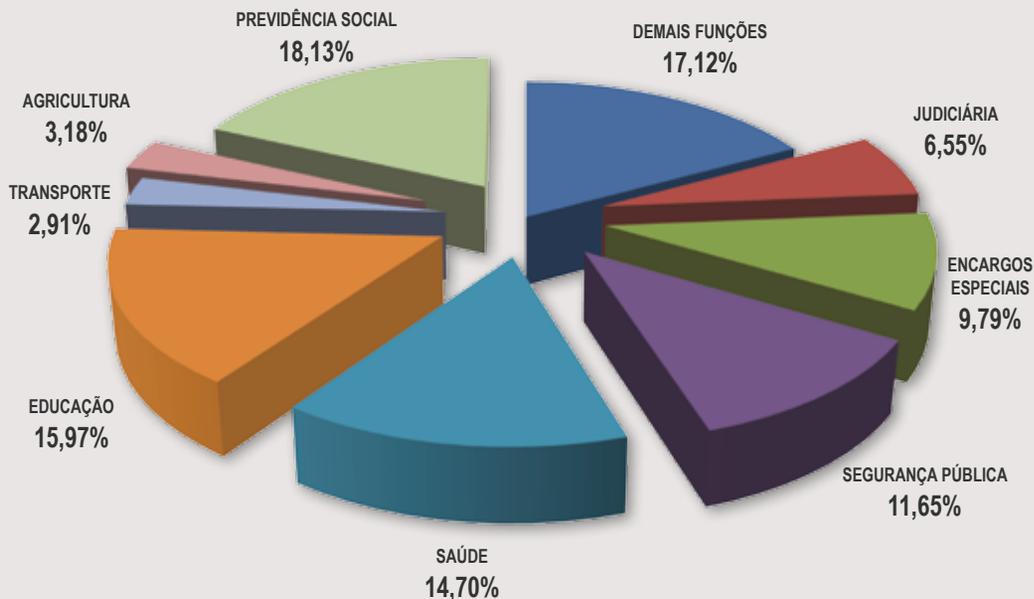
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2006	%	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%
	Valor		Valor		Valor		Valor		Valor	
RECEITAS CORRENTES	8.728.567.530	97,21	10.091.784.887	97,53	11.833.621.910	97,78	12.070.653.394	98,97	13.015.309.986	98,83
Receita Tributária	5.208.222.652	58,00	5.792.612.507	55,98	6.078.494.509	50,23	6.422.915.380	52,66	7.355.923.870	55,86
Receitas de Contribuições	443.678.975	4,94	762.432.183	7,37	809.301.713	6,69	450.042.075	3,69	503.617.610	3,82
Receita Patrimonial	197.916.069	2,20	223.812.905	2,16	581.351.312	4,80	279.502.989	2,29	270.583.110	2,05
Receita Agropecuária	3.178.132	0,04	2.266.387	0,02	2.449.508	0,02	2.144.735	0,02	1.901.780	0,01
Receita Industrial	9.544.441	0,11	6.166.700	0,06	6.683.585	0,06	7.342.804	0,06	7.893.954	0,06
Receita de Serviços	151.195.417	1,68	140.897.087	1,36	143.305.456	1,18	170.198.602	1,40	162.679.420	1,24
Transferências Correntes	2.247.607.453	25,03	2.594.726.383	25,08	3.278.766.043	27,09	3.779.043.049	30,99	3.653.262.094	27,74
Outras Receitas Correntes	467.224.392	5,20	235.666.154	2,28	353.353.433	2,92	281.454.147	2,31	316.754.850	2,41
Receita Intra-orçamentária	0	0,00	333.204.581	3,22	579.916.350	4,79	678.009.613	5,56	742.693.300	5,64
RECEITAS DE CAPITAL	250.929.197	2,79	255.343.530	2,47	268.235.150	2,22	125.432.133	1,03	153.608.592	1,17
Operações de Crédito	118.537.072	1,32	78.040.979	0,75	204.558.675	1,69	64.146.287	0,53	59.696.305	0,45
Alienação de Bens	27.400.126	0,31	78.664.515	0,76	12.395.332	0,10	5.429.457	0,04	7.424.954	0,06
Amortização de Empréstimos	31.329.629	0,35	33.218.051	0,32	35.679.870	0,29	37.446.617	0,31	50.503.968	0,38
Transferências de Capital	71.053.546	0,79	14.953.592	0,14	13.162.494	0,11	5.584.979	0,05	11.546.660	0,09
Outras Receitas de Capital	2.608.824	0,03	47.718.879	0,46	0	0,00	9.607.285	0,08	0	0,00
Receita Intra-orçamentária	0	0,00	2.747.513	0,03	2.438.779	0,02	3.217.508	0,03	24.436.705	0,19
TOTAL	8.979.496.727	100,00	10.347.128.417	100,00	12.101.857.060	100,00	12.196.085.527	100,00	13.168.918.578	100,00

FONTE | Balancete Consolidado
 Geral de dezembro de 2006 a 2010
 Inflator utilizado | IGP-DI (médio).

As receitas de 2010 foram expressivas. As despesas também — R\$ 13,16 bilhões foram gastos entre 1º de janeiro e 31 de dezembro. O TCE/SC verificou quais áreas absorveram mais recursos.

Entre as funções de Governo, a Previdência Social (R\$ 2,38 bilhões), a Educação (R\$ 2,10 bilhões) e a Saúde (R\$ 1,93 bilhão) foram as que mais receberam recursos. Segurança Pública (R\$ 1,53 bilhão) e Encargos Especiais (R\$ 1,28 bilhão) são outras áreas que receberam mais de R\$ 1 bilhão. Os Encargos Especiais são, principalmente, juros e amortizações (pagamento do principal) das dívidas, por exemplo, do Estado com a União.

DESPESA POR FUNÇÃO



Alguns gráficos ajudam a visualizar a variação dos investimentos da Administração catarinense em diferentes funções.

EVOLUÇÃO FUNÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL



EVOLUÇÃO FUNÇÃO EDUCAÇÃO



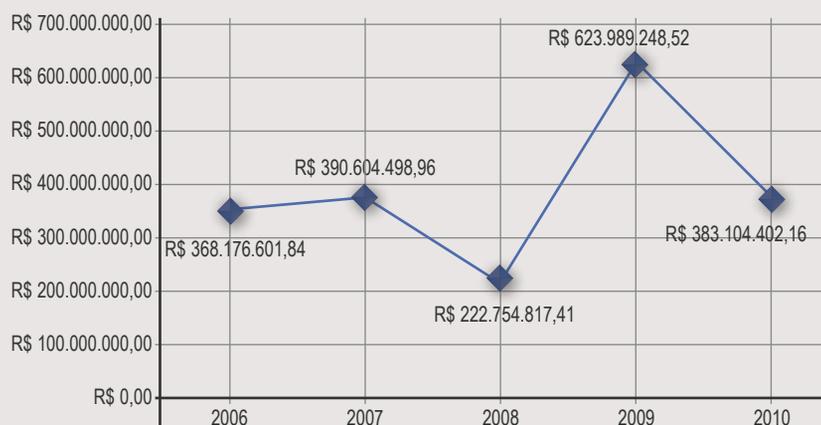
EVOLUÇÃO FUNÇÃO SAÚDE



EVOLUÇÃO FUNÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA



EVOLUÇÃO FUNÇÃO TRANSPORTE



EVOLUÇÃO FUNÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA



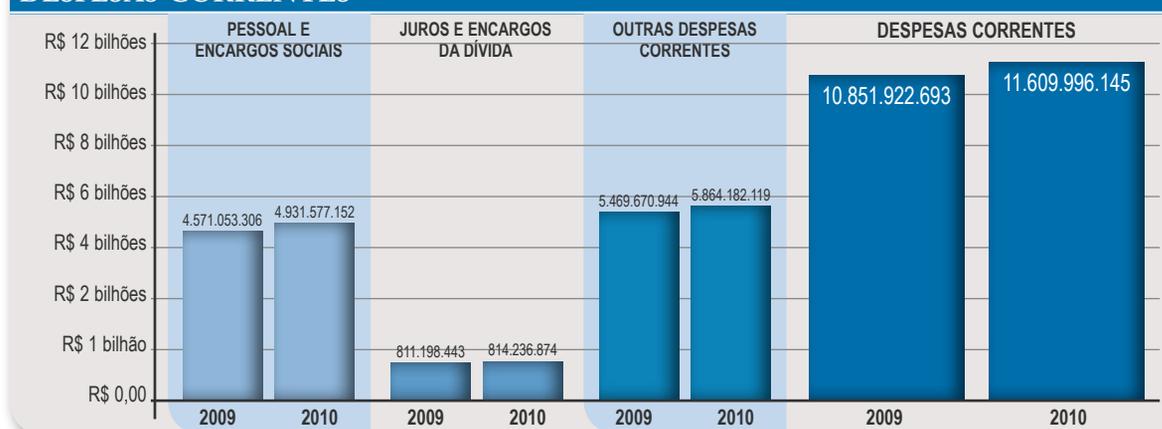
Outro ponto de vista para a avaliação dos números é a partir das categorias econômicas de despesa. Aí a liderança fica com outras Despesas Correntes. Manutenção de estruturas, pagamento de diárias, alugéis e compra de combustível consumiram R\$ 5,86 bilhões. Outros R\$ 4,93 bilhões foram destinados ao pagamento da folha de pessoal.

As despesas com pessoal e custeio — acrescidas dos juros e encargos da dívida — formam as Despesas Correntes. São os gastos necessários para manter a estrutura administrativa do Estado. Eles cresceram, em

2010, 6,99% na comparação com o ano anterior. Na contramão, as Despesas de Capital — investimentos, amortização da dívida e inversões financeiras — diminuíram. Passaram de R\$ 1,69 bilhão, em 2009, para R\$ 1,55 bilhão no ano que está sendo considerado. O volume de investimentos (em obras, principalmente) diminuiu 4,99% de um ano para outro. Passou de R\$ 1,14 bilhão para R\$ 1,08 bilhão.

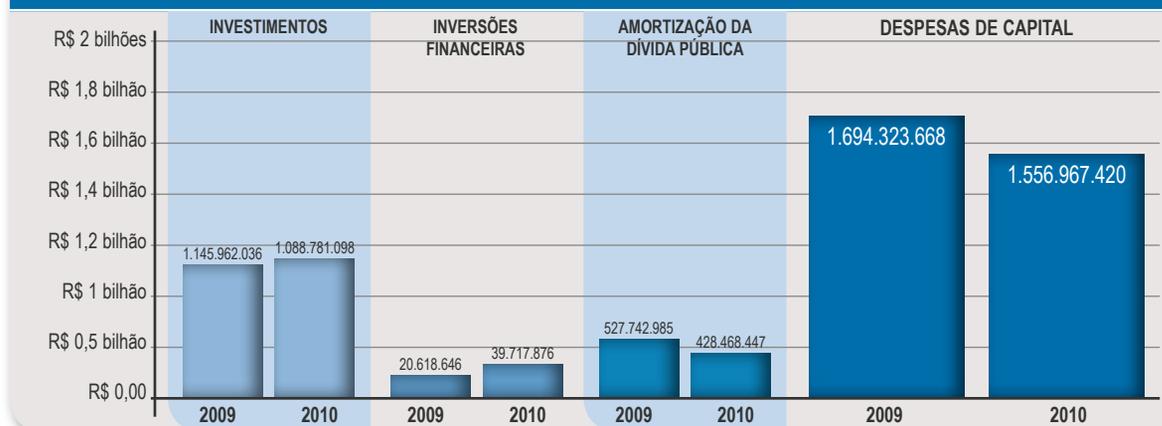
Em R\$

DESPESAS CORRENTES



Em R\$

DESPESAS DE CAPITAL



FONTES | BGE's de 2006 a 2010.
Inflator | IGP-DI (médio).

Proporcionalmente a Assistência Social foi que mais perdeu recursos. Os gastos na área caíram de R\$ 31,3 milhões, em 2009, para R\$ 5,51 milhões, no ano seguinte, retração de 82,38%. Os investimentos também foram reduzidos nas funções Direitos da Cidadania (-62,08%), Relações Exteriores (-60,64%) e Agricultura (-54,61%).

INVESTIMENTOS REALIZADOS POR FUNÇÃO — QUINQUÊNIO 2006/2010

FUNÇÃO	2006 (a)	2007 (b)	2008 ©	2009 (d)	2010 (e)	%	% e/d	% e/a
Administração	116.858.357	86.638.892	31.457.308	53.500.022	58.669.046	5,39	9,66	-49,79
Agricultura	7.630.630	7.300.987	5.605.456	24.055.885	10.918.284	1,00	-54,61	43,08
Assistência Social	15.363	0	1.568.120	31.305.753	5.514.699	0,51	-82,38	-
Ciência e Tecnologia	2.943.172	1.395.175	10.735.444	10.604.576	18.422.929	1,69	73,73	525,95
Comércio e Serviços	1.968.390	9.046.607	0	3.507.383	3.479.405	0,32	-0,80	76,76
Comunicações	0	0	132.914	0	0	-	-	-
Cultura	28.735.056	30.417.759	4.686.336	3.128.853	18.344.017	1,68	486,29	-36,16
Desporto e Lazer	5.533.431	2.750.178	55.877.633	17.904.852	13.204.183	1,21	-26,25	138,63
Direitos da Cidadania	0	0	17.830	65.246	24.740	-	-62,08	-
Educação	97.656.064	130.619.902	219.955.213	235.419.199	242.991.390	22,32	3,22	148,82
Encargos Especiais	0	0	0	0	0	-	-	-
Energia	0	0	0	0	0	-	-	-
Essencial à Justiça	28.623.584	16.804.352	3.828.595	4.097.867	4.342.625	0,40	5,97	-84,83
Gestão Ambiental	4.396.821	4.225.410	6.584.490	13.739.273	41.115.251	3,78	199,25	835,11
Habitação	6.679.857	7.243.728	13.012.290	12.437.819	10.626.782	0,98	-14,56	59,09
Indústria	0	0	0	0	0	-	-	-
Judiciária	16.929.168	13.002.482	23.144.789	22.921.928	25.177.047	2,31	9,84	48,72
Legislativa	7.170.917	5.513.801	5.961.031	17.296.164	22.068.831	2,03	27,59	207,75
Previdência Social	139.704	0	0	736.738	1.533.202	0,14	108,11	-
Relações Exteriores	0	0	12.692	13.055	5.139	-	-60,64	-
Saneamento	0	0	0	0	216.387	0,02	-	-
Saúde	94.781.238	48.670.054	93.007.846	77.063.098	102.785.359	9,44	33,38	8,44
Segurança Pública	45.801.374	27.948.336	43.629.921	101.373.238	103.803.101	9,53	2,40	126,64
Trabalho	354.025	522.658	664.223	269.003	14.518.467	1,33	-	-
Transporte	259.369.532	270.892.450	183.693.293	437.928.893	238.103.152	21,87	-45,63	-8,20
Urbanismo	0	0	119.049.949	78.593.190	152.917.062	14,04	94,57	-
Total	725.586.684	662.992.770	822.625.371	1.145.962.036	1.088.781.098	100,00	-4,99	50,06

FONTES | Relatório da Execução Orçamentária por Função 2009 e 2010 — SIGEF/SC; Balanços Gerais do Estado de 2006 a 2008 — SEF.

Inflator | IGP-DI (médio).

Pouco mais de um terço dos investimentos foi feito pelas Secretarias de Desenvolvimento Regional. As 36 unidades descentralizadas (espalhadas pelo Estado), criadas justamente para desconcentrar as decisões de investimento e os desembolsos em obras e ações, aplicaram R\$ 395,29 milhões ao longo do ano. Para manter as estruturas, o Governo desembolsou outros R\$ 340,36 milhões, aplicados em pagamento de pessoal, aluguel de espaços, diárias, contratação de terceirizados, entre outras ações.

O Balanço Orçamentário do Estado permite fazer o diagnóstico da situação momentânea das contas públicas. Para aprofundar a análise, é necessário verificar o Balanço Patrimonial, avaliando ativos e passivos financeiros. Os termos talvez pareçam um tanto complicados e técnicos, mas dá para clarear as coisas recorrendo à analogia do orçamento doméstico.

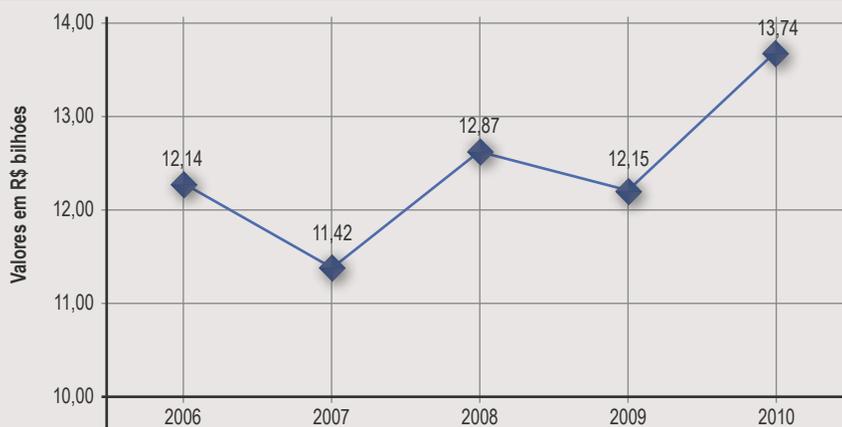
Os ativos financeiros circulantes do Estado são equivalentes aos recursos aplicados por uma família no banco ou pendentes de recebimento no curto prazo. Os passivos financeiros circulantes são as contas com prazo de vencimento inferior a 12 meses. Os passivos permanentes (ou dívida fundada) são as contas de longo prazo, como as parcelas de financiamento de 36 meses, por exemplo.

Em 31 de dezembro de 2010, o Governo catarinense tinha ativos circulantes de R\$ 4,94 bilhões e passivos de R\$ 3,75 bilhões. Significa dizer o seguinte: com o que tinha em caixa, o Estado poderia pagar todas as contas a vencer em curto prazo e ainda teria R\$ 1,19 bilhão de sobras de caixa.

No longo prazo a situação é diferente: o Passivo Permanente de Santa Catarina é de R\$ 14,25 bilhões. A maior parte dessa conta é referente à dívida fundada, formada a partir de financiamentos de

longo prazo tomados pelo Estado para cobrir déficits financeiros ou realizar investimentos em obras. Apesar da diminuição dos investimentos, a dívida cresceu, em 2010, na comparação com os anos anteriores.

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA



Há dívidas já conhecidas e outras que seguem como fantasmas a assombrar atuais e futuros gestores. Na contabilidade do Estado, abrigados sob o nome de Controle de Riscos Fiscais e Passivos Contingentes, estão R\$ 6,53 bilhões. São débitos que terão de ser pagos se o Judiciário for contrário ao Estado na análise de questões atualmente em discussão. São “heranças”, como os R\$ 2,62 bilhões referentes ao caso das Letras do Tesouro do Estado e outros R\$ 3,87 bilhões referentes às dívidas da Invesc e à duplicação da SC-401.





Auditorias

O Tribunal de Contas de Santa Catarina tem uma equipe técnica especializada em finanças públicas, e está alinhado à mais moderna tendência na área de fiscalização e controle.

Na prática, significa que a Corte não se limita a apenas indicar a legalidade ou não de registros contábeis. Desempenha também o papel de auxiliar os gestores no bom uso do dinheiro público. Para isso, aproveita as facilidades tecnológicas e atua próximo dos fiscalizados buscando aumentar a eficiência da Administração Pública, melhorar resultados e apoiar a busca de soluções. Faz, portanto, a análise gerencial dos atos do Governo.

Uma das ferramentas mais importantes na identificação de deficiências na gestão é a auditoria operacional. Os técnicos da Corte vão até os locais onde ocorrem os gastos, e verificam se os investimentos feitos estão possibilitando o alcance dos resultados esperados.

A área de saneamento básico, fundamental para a preservação da natureza e manutenção da qualidade de vida da população, mereceu atenção especial. Houve auditoria nos serviços de abastecimento de água e monitoramento da auditoria realizada na coleta e tratamento de esgoto de Florianópolis, ambos prestados pela Casan.

Para avaliar o sistema de abastecimento de água que atende a capital catarinense, técnicos do TCE/SC debruçaram-se sobre o assunto de maio de 2009 até fevereiro de 2010. Analisaram documentos e verificaram o resultado de análises laboratoriais da água distribuída na cidade. Tudo para responder a quatro perguntas básicas: “Os mananciais que fornecem água para Florianópolis estão protegidos?”; “O sistema de tratamento, adotado pela Casan, na ETA de Morro dos Quadros é adequado e seguro?”; “A Casan controla as perdas de água na rede de distribuição?”; “Há controle social sobre a qualidade da água?”

As principais respostas a essas quatro perguntas estão destacadas a seguir:

1. Não há um programa estadual de proteção das águas subterrâneas, exigência da Política Estadual de Recursos Hídricos e do Código Ambiental Catarinense.
2. A Casan não desenvolve ações de proteção dos Rios Vargem do Braço e Cubatão, responsáveis por 70% do abastecimento da população de Florianópolis.
3. As Estações de Tratamento de Água do Morro dos Quadros, dos Ingleses e da Lagoa do Peri funcionam sem Licença Ambiental de Operação.
4. Não há controle e fiscalização dos sistemas individuais de tratamento de esgoto (fossas sépticas e sumidouros) na região do Aquífero Ingleses e Campeche.
5. O monitoramento da qualidade da água da Lagoa do Peri, manancial onde é captada a água que abastece parte da Ilha de Santa Catarina, é feito de forma inadequada.
6. A ETA em operação no município de Palhoça, responsável pelo abastecimento da maior parte da população de Florianópolis, apresenta deficiências no tratamento da água. O líquido produzido no local apresentava índices elevados de cloro e alumínio.

7. A Casan não tem Cadastro Técnico do Sistema de Abastecimento de Água de Florianópolis. O documento mostra com exatidão onde estão as tubulações da empresa. Sem o cadastro, há maior dificuldade em adotar ações de manutenção (preventiva e corretiva) e na operação dos serviços.
8. Não há registros organizados sobre a vigilância da qualidade da água de forma compreensível à população, bem como disponibilizados para o pronto acesso e a consulta pública.

O TCE/SC também retornou em 2009/2010 à Estação de Tratamento de Esgoto que atende o Centro de Florianópolis. A estrutura já passara por avaliação em 2004, e a intenção posterior foi de verificar se os problemas encontrados há seis anos haviam sido solucionados e se o sistema recuperou a eficiência no tratamento do esgoto.

Para facilitar o entendimento do trabalho realizado, é possível separar as informações em duas colunas. A primeira apresenta a situação vista em 2004. A segunda indica as medidas tomadas para solucionar os problemas ou a situação encontrada em 2010.

SITUAÇÃO EM 2004	SITUAÇÃO EM 2010
A ETE não tinha capacidade para tratar mais esgoto do que já recebia, e não deveriam ser feitas novas ligações à rede coletora.	Há divergências entre os técnicos da Casan e do TCE/SC sobre o volume de esgoto produzido pelos imóveis já atendidos pela rede coletora. O assunto deverá passar por nova análise.
A Casan e a Vigilância Sanitária realizavam, em média, 50 fiscalizações mensais para verificar a adequação das ligações dos imóveis à rede coletora. O número deveria ser ampliado.	A Casan e a Vigilância Sanitária ampliaram as fiscalizações. No período analisado, de maio de 2009 a fevereiro de 2010, foram realizadas 378 fiscalizações/mês.
Há necessidade de combater o forte odor gerado pela ETE.	A Casan instalou um biofiltro na ETE. Nova avaliação do TCE/SC vai verificar se o problema foi resolvido.
Havia fissuras e vazamentos em tanques da ETE.	Empresas foram contratadas para fazer os consertos.
O lodo sólido gerado pela ETE não era retirado com a frequência necessária.	O problema persistia e gerava até extravasamentos de matéria orgânica na Baía Sul.

A atenção sobre o sistema de coleta e tratamento de esgoto de Florianópolis foi estendida ainda à ETE da Lagoa da Conceição. A estrutura também já havia passado por avaliação antes, em 2006, e, em 2010, os técnicos verificaram se os antigos problemas estavam resolvidos. A apresentação da situação em duas colunas facilita a compreensão dos fatos.

SITUAÇÃO EM 2006	SITUAÇÃO EM 2010
O efluente da ETE, água devolvida ao meio ambiente após o processo de tratamento do esgoto, não estava de acordo com a legislação.	A quantidade de poluentes presente no efluente segue maior do que o permitido por lei.
A Casan deveria apresentar ao TCE/SC documentos comprovando a retirada do lodo da ETE.	Dizem os técnicos do TCE/SC: "Durante o período de outubro de 2009 a maio de 2010, não há registro de retirada do material do sistema, o que certamente resultou no extravasamento de lodo para a lagoa de evapoinfiltração".

O município de Florianópolis e a Casan apresentaram plano de ação definindo responsabilidades e prazos para a implantação de melhorias no serviço de abastecimento de água da capital catarinense. Por dois anos haverá monitoramento periódico do andamento dos trabalhos em cada local, assim como já está ocorrendo com as Estações de Tratamento de Esgoto do centro da cidade e da Lagoa da Conceição.

Medicamentos

Além do saneamento básico, que é um serviço essencial para a prevenção de doenças, o TCE/SC avaliou outro programa de Governo diretamente relacionado à saúde pública. Entre junho e agosto de 2010, os auditores fiscais da Corte verificaram se já haviam sido corrigidos — ou não — os problemas encontrados em auditoria feita nos anos 2007/2008 no Programa de Medicamentos de Dispensação Excepcional. A iniciativa, que garante a distribuição gratuita de remédios, atende mais de 60 mil pessoas, e recebeu investimentos de R\$ 164,53 milhões em 2009.



Alguns dos pontos que apresentaram problemas na análise anterior foram avaliados pelo TCE/SC:

1. Em 2007/2008, foram identificadas Autorizações de Procedimento de Alta Complexidade (APACs) feitas sem registro adequado. A falta do controle ideal abre brechas para o repasse a maior de recursos do governo federal e/ou o desvio de medicamentos.

Em 2010, ainda foram apontados problemas no registro das APACs. A maior concentração ocorreu na unidade do município de Palhoça onde 42% das guias analisadas tinham problemas.

2. Fornecedores não cumpriam adequadamente os prazos de entrega.

O problema persiste. Em 2010, foi registrado atraso na entrega em 38% dos pedidos de medicamentos. Houve casos em que o atraso chegou a três meses.

3. Veículos utilizados no transporte de medicamentos em 2007/2008 não estavam adequados à legislação sanitária.

A conclusão dos técnicos é clara: “Durante o monitoramento foi verificado que a distribuição dos medicamentos aos Centros de Custo continuava a ser realizada da mesma maneira de quando da realização da auditoria, por veículos de passeio, ambulâncias e ônibus de turismo.”

4. Os técnicos do TCE/SC que realizaram a auditoria anterior orientaram o Estado a utilizar uma previsão de demanda para planejar o futuro do programa, evitando a falta de medicamentos e a descontinuidade do tratamento dos pacientes.

“Durante o monitoramento verificou-se que não existia mais fila de espera e que não estavam faltando medicamentos para distribuição aos pacientes, exceto quando ocorria alguma situação contingencial.”

5. O Estado foi orientado a criar instrumentos de controle de estoque periódicos — com uso de sistema informatizado e inventário periódico — adotando procedimentos que comprovem e justifiquem as devidas correções, e responsabilizando os agentes por possíveis infrações.

Em 2010, foi feita uma análise (por amostragem) de 25 medicamentos. Foram encontradas divergências entre estoques e registros em 22 casos. Em 15 medicamentos, a quantidade na prateleira era menor do que a registrada no sistema; e em sete ocorria o contrário.

Fatma

Na Fundação do Meio Ambiente (Fatma), os técnicos analisaram a atividade de fiscalização ambiental feita pelo órgão em parceria com o Batalhão da Polícia Militar Ambiental. A intenção do trabalho, na realidade um monitoramento da auditoria feita em 2007/2008, era avaliar a estrutura dos órgãos e verificar se os infratores estavam de fato sendo responsabilizados e punidos pelos crimes ambientais.

A lista a seguir mostra alguns dos problemas encontrados em 2007/2008 e informa o que foi feito desde então:

1. O TCE/SC determinou que a Fatma fizesse, à época, a revisão de processos analisados em que houve redução de multas em até 90%, sem a comprovação da cessação ou recuperação do dano ambiental.

Apenas um processo foi revisado. Todos os demais permaneceram em dissonância à legislação ambiental.

2. Alguns processos de fiscalização ambiental foram requisitados na auditoria feita em 2007/2008, e não encontrados.

Dos 24 processos não apresentados pela Fatma (16 da Codam Florianópolis, cinco da Codam Lages e três da Codam Tubarão), oito foram encontrados. Restaram 16 processos desaparecidos.

3. Diante do fato de fiscalizados pela Fatma terem descumprido ou violado ordens de embargo, o TCE/SC determinou que esses casos fossem comunicados ao Ministério Público Estadual.

A determinação foi cumprida integralmente.

4. A Fatma foi orientada a editar ato normativo estabelecendo prazo para o cumprimento das etapas de manifestação e de julgamento do processo administrativo de apuração de infração ambiental.

A Fatma apresentou o Decreto estadual nº 2.955/10, que dispõe sobre o Rito do Licenciamento Ambiental, documento em que estão previstas as etapas do processo de licenciamento, inclusive de acordo com o novo Código Ambiental. No entanto, da norma consta apenas o prazo de 20 dias para o autuado interpor defesa prévia. Quanto às demais etapas, não há prazo. Por isso o TCE/SC considerou a recomendação como parcialmente cumprida. Haverá futuro monitoramento para a verificação da solução ou não do problema.



LRF

Manter as contas públicas em ordem é tarefa das mais complexas. Um passo inicial importante é cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A lei, surgida em 2000, define limites para gastos do Estado. Um deles é para despesas com pessoal, cumprido por todos os poderes catarinenses em 2010.

Há um motivo lógico para isso. A Administração Pública é essencialmente uma prestadora de serviços. Por isso o gasto com pessoal é tradicionalmente elevado, e não há nada errado nisso. Há, porém, a necessidade de limites, sem os quais, a saúde das contas públicas e a capacidade de investimentos podem ficar comprometidas. O teto de despesas previsto na LRF é claro: a administração pode comprometer com pessoal no máximo 60% da Receita Corrente Líquida (RCL).

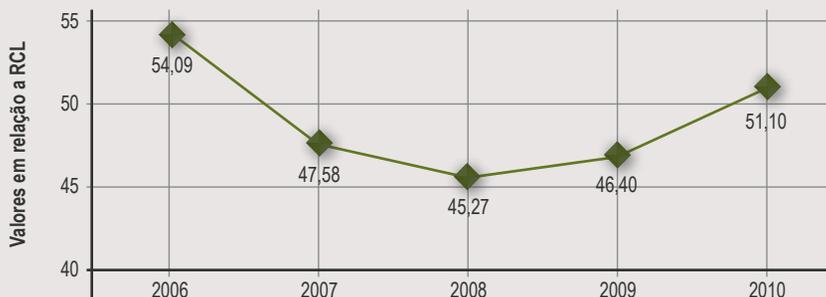
A RCL é um conceito contábil. Para determiná-la, os técnicos excluem da receita total do Estado alguns valores. O principal deles é o repasse feito aos municípios. Em 2010, a RCL catarinense foi de R\$ 11,86 bilhões. As despesas do poder público com pessoal poderiam ser de R\$ 7,11 bilhões. Em vez disso, ficaram em R\$ 6,06 bilhões. Percentualmente o Estado cumpriu com folgas o limite previsto (60% da RCL), comprometendo 51,10% da RCL com pessoal.

Esse percentual variou bastante nos últimos anos. O índice chegou a 54,09% em 2006 e iniciou uma trajetória de queda. Em 2007 ficou em 47,58%, e desceu mais ainda — 45,27% no ano seguinte. Começou então um movimento de subida, superando os 50%, em 2010.

DESPESA COM PESSOAL LÍQUIDA CONSOLIDADA — 2006 A 2010

Exercício	2006	2007	2008	2009	2010
Valor	4.578.161	4.500.596	4.950.614	5.120.085	6.059.243
Variação Anual		-1,69%	10,00%	3,42%	18,34%

DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADA



O comportamento dos números demonstra o acerto do alerta feito, em 2008, pelo TCE/SC. No Parecer Prévio que analisou as contas referentes ao ano anterior, os técnicos destacaram que o caixa do Estado tivera um reforço extra: a antecipação de parte dos recursos a receber da federalização das dívidas com o Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (Ipsc). Em outubro de 2007 haviam ingressado nos cofres do Governo R\$ 275,56 milhões. Inicialmente esses recursos deveriam ser depositados em parcelas mensais até o ano passado. A operação fez crescer de forma significativa a Receita Corrente Líquida e tornou mais fácil o cumprimento de vários parâmetros previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal. A partir dessa constatação, os técnicos do TCE/SC alertaram os responsáveis pelo planejamento do orçamento estadual da necessidade de ter em mente que aquele era um fato extraordinário, o qual deveria ser levado em conta no planejamento dos anos seguintes.

FONTE | Processos de Contas de Governo dos exercícios 2006 a 2009; Processos LRF 2010 e cálculos TCE/SC.

Inflator | IGP-DI (médio).

A subida do percentual de gastos com pessoal já era, portanto, esperada. Mas isso não torna menos importante o acompanhamento exigido pela Legislação. O controle é facilitado e aprofundado pelo fato de existirem limites específicos para cada Poder e órgão.

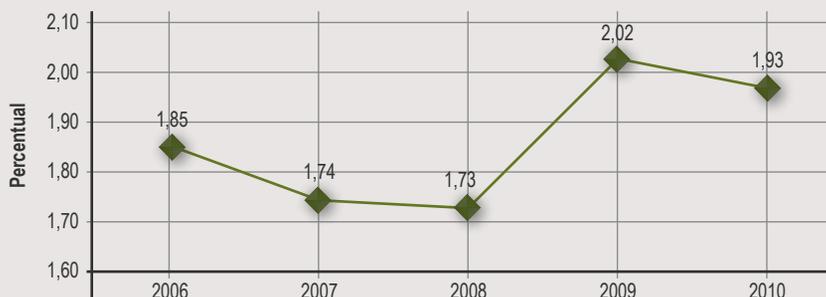
O Executivo pode comprometer 49% da RCL com pessoal. O índice é de 2,2% para a Assembleia Legislativa, 0,80% para o TCE/SC, 6% para o Poder Judiciário e 2% para o Ministério Público do Estado. Em 2010, todos se mantiveram enquadrados nos limites legais de gastos com a folha.

O TCE/SC tem a tarefa de auxiliar permanentemente nesse controle. Quando o gasto com pessoal ultrapassa 90% do limite fixado em um quadrimestre, é emitido um alerta. Em 2010 foram emitidos dois sinais amarelos para a Assembleia Legislativa (no primeiro e segundo quadrimestre) e um para o próprio TCE/SC (no segundo quadrimestre). O alerta é apenas um aviso de que é preciso prestar atenção aos números. Não há punições ou determinação de medidas, até porque ele é expedido antes da ultrapassagem de qualquer limite.

Com dois alertas, a Assembleia Legislativa encerrou o ano tendo gasto de 1,93% da RCL com pessoal (R\$ 228,97 milhões). Em termos percentuais, a despesa foi até menor do que a de 2009.

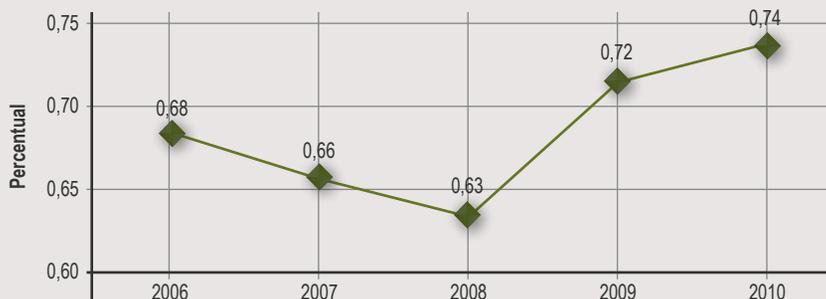


DESPESA PESSOAL — ALESC



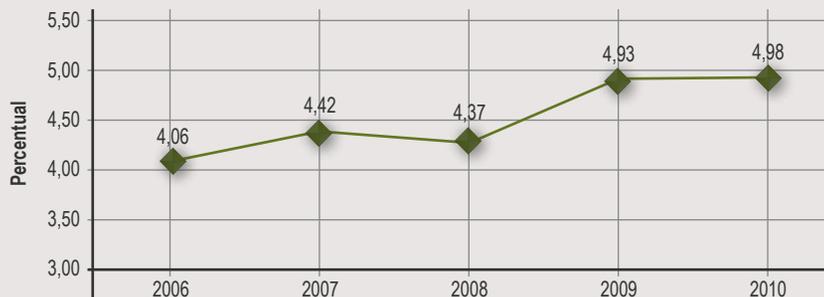
No TCE/SC a despesa cresceu na comparação com 2009. Mas o percentual aplicado de 0,74% da RCL (R\$ 87,85 milhões) também permanece abaixo do limite previsto.

TRIBUNAL DE CONTAS

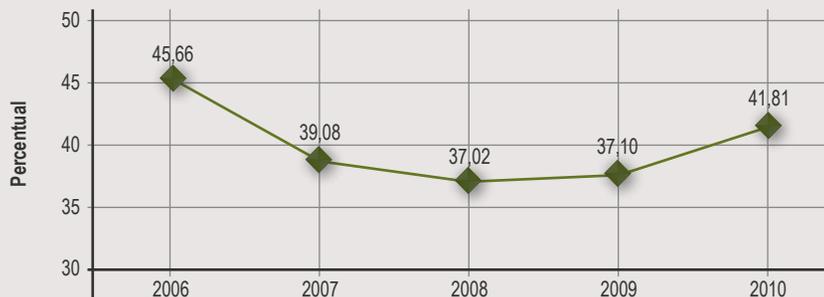


O Poderes Judiciário e Executivo também aumentaram as despesas com pessoal. Gastaram, respectivamente, R\$ 591,03 milhões (4,98% da RCL) e R\$ 4,95 bilhões (41,81% da RCL).

PODER JUDICIÁRIO

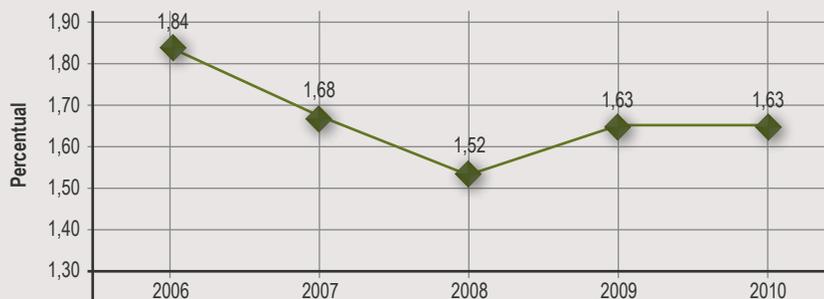


PODER EXECUTIVO



No Ministério Público, o percentual manteve-se inalterado em 1,63%. O gasto com pessoal foi de R\$ 193,36 milhões.

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL



Além dos gastos com pessoal, há outros indicadores definidos na LRF que devem ser atendidos pelos gestores. Um deles é o do Resultado Primário, que permite uma melhor avaliação do impacto da política fiscal em execução. Superávits primários, que são direcionados para o pagamento dos serviços da dívida, contribuem para a redução do estoque total da dívida líquida. Em contrapartida, déficits primários indicam a parcela do aumento da dívida resultante do financiamento de gastos não financeiros que ultrapassam as receitas não financeiras. Os responsáveis pelo planejamento do Governo indicaram a expectativa de receitas maiores do que despesas em R\$ 872 milhões. Em vez disso, o Estado registrou receitas superiores de R\$ 880,45 milhões. Assim, atendeu à determinação e pôde destinar “extras” para o pagamento de dívidas.

O endividamento do Estado, diga-se, também mereceu atenção dos legisladores.

A LRF define que a Dívida Consolidada (contas com vencimento superior a 12 meses) pode ser duas vezes maior do que a Receita Corrente Líquida. Em 2010, segundo os dados apresentados na Prestação de Contas do Governo, as contas com vencimento a longo prazo somaram R\$ 7,46 bilhões (62,95% da RCL), atendendo a lei.

Para não haver o risco de descontrole sobre as dívidas, há parâmetros predeterminados também para as operações de crédito feitas pelo Estado. Segundo a LRF, o Governo pode tomar, a cada ano, empréstimos de valor equivalente a 16% da RCL. Em 2010, mostram os dados avaliados pelo TCE/SC: o Governo tomou empréstimos de R\$ 59,70 milhões, valor que representa apenas 0,50% da Receita Corrente Líquida.



Empresas

Casan

A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (Casan) é uma empresa de economia mista (de seu capital podem participar, além do Estado, empresas privadas e investidores). Criada em 1970, tem a missão de prestar serviços de saneamento básico (produção e distribuição de água, coleta, afastamento e tratamento de esgoto) no Estado. A empresa está presente em 205 municípios catarinenses, e atende 2,3 milhões de habitantes com distribuição de água tratada e 319 mil com coleta, tratamento e destino final de esgoto sanitário.

Badesc

A Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. (Badesc) financia projetos dos setores público e privado. Em 2010, a instituição aplicou cerca de R\$ 200 milhões na economia catarinense. Dos financiamentos concedidos, 64% tiveram origem nos recursos próprios e 36% foram repasses de recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

As empresas de economia mista e as empresas controladas pelo Estado formam um grupo que movimentava bilhões de reais em recursos todos os anos e atua em áreas sensíveis e importantes para a população. Por isso, também merecem a atenção do Tribunal de Contas. Na avaliação que faz da Prestação de Contas do Governo, o TCE/SC destina um capítulo só para elas.

Em 2010, as 20 empresas de que o Estado é acionista tiveram receita de R\$ 7,59 bilhões. Nove delas — Badesc, Celesc Holding, Celesc Distribuição, Celesc Geração, Cidasc, Codesc, Santur, SCGás e SC Parcerias — tiveram lucros que, somados, atingiram R\$ 591,52 milhões. Outras nove — Bescor, Casan, Ceasa, Ciasc, Cohab, Epagri, IAZPE, Invesc e Sapiens Parque — fecharam o ano no vermelho, com perdas de R\$ 487,36 milhões. E uma — a Codisc (em processo de liquidação) — não apresentou movimentação financeira.

A maior parte do prejuízo registrado em 2010 se concentra em uma única empresa: a Invesc. Sozinha, registrou perdas de R\$ 467,56 milhões. A Casan perdeu R\$ 11,47 milhões, a IAZPE, R\$ 3,21 milhões; e a Cohab, R\$ 2,19 milhões.

Entre as que lucraram, a Celesc Holding encabeça a lista com resultado positivo de R\$ 273,51 milhões. A Celesc Distribuição teve ganhos de R\$ 180,37 milhões; e a SCGás, de R\$ 80,77 milhões.

O TCE/SC avaliou todos os números relacionados ao desempenho das empresas. Em 2010 as estatais investiram R\$ 2,37 bilhões em obras, compra de equipamentos, ampliação e melhorias dos serviços. A Celesc, sozinha, responde por aplicações de R\$ 1,67 bilhão. A Codesc investiu R\$ 410,10 milhões; e a SC Parcerias, R\$ 284,79 milhões.

RESULTADOS DAS EMPRESAS

EMPRESA	Receita Operacional	Resultado Operacional	Lucro	Prejuízo	Investimentos
BADESC	90.923.069	20.350.595	17.140.903	0	8.260
BESCOR	2.599.572	-933.466	0	-938.886	17.815
CASAN	489.036.000	-12.280.000	0	-11.477.000	304.000
CEASA	1.936.279	-532.930	0	-523.344	0
CELESC S.A. HOLDING	0	246.803.000	273.516.000	0	1.674.256.000
CELESC DISTRIBUIÇÃO	6.048.957.000	192.497.000	180.379.000	0	0
CELESC GERAÇÃO	61.805.000	30.645.000	22.043.000	0	7.894.000
CIASC	77.412.308	89.274	0	-512.639	20.327
CIDASC ⁽¹⁾	61.841.566	1.041.449	1.041.449	0	44.661
CODESC	19.848.381	8.769.942	8.351.862	0	410.108.206
CODISC	0	0	0	0	0
COHAB	8.984.558	-13.325.812	0	-2.196.822	39.662
EPAGRI	228.088.722	-322.385	0	-108.414	8.259
IAZPE	0	-3.215.547	0	-3.215.547	0
INVESC	0	-467.563.947	0	-467.563.947	0
REFLORESC ⁽²⁾	0	-7.182	0	-7.182	0
SANTUR	19.529.831	4.284.032	2.930.291	0	43.962
SAPIENS PARQUE	0	-841.000	0	-824.000	0
SCGÁS	484.904.558	116.747.127	80.778.337	0	2.400
SC PARCERIAS	0	-5.361.145	5.339.485	0	284.790.672
TOTAL	7.595.866.844	116.844.005	591.520.327	-487.367.781	2.377.538.224

Obs. | ⁽¹⁾ O envio das informações refere-se tão somente ao primeiro semestre de 2010 — “balancete”.

⁽²⁾ Empresa Extinta em 23/06/2010.

Celesc

A Centrais Elétricas de Sanca Catarina S.A. (Celesc) é uma holding com duas subsidiárias integrais: a Celesc Geração S.A., responsável por investimentos e projetos na área de geração de energia elétrica, e a Celesc Distribuição S.A., encarregada de levar energia a empresas e residências em mais de duas centenas de municípios catarinenses. As três empresas empregam cerca de 3,7 mil profissionais. A Celesc tem 2,3 milhões de clientes

SCGás

A Companhia de Gás de Santa Catarina (SCGás) é a empresa responsável pela distribuição do gás natural canalizado no Estado. O combustível é usado por empresas, residências e automóveis — Gás Natural Veicular (GNV). Criada em 1994, a SCGás atua como uma sociedade de economia mista e tem como acionistas: Celesc, Gaspetro, Mitsui Gás e Infragás. A empresa atua em 55 municípios catarinenses, com 930 km de tubulações.

Cohab

A Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina (Cohab) é uma sociedade de economia mista criada pela Lei estadual nº 3.698, de 12 de julho de 1965, e constituída na forma do Decreto lei nº 4.032, de 15 de abril de 1966. A empresa atua em todo o Estado, e tem a atribuição de construir e comercializar residências para a população de baixa renda.

Epagri

A Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri) foi criada em 1991 pela união da Empresa Catarinense de Pesquisa Agropecuária S.A. (Empasc), da Associação de Crédito e Assistência Rural de Santa Catarina (Acaresc), da Associação de Crédito e Assistência Pesqueira de Santa Catarina (Acarpsc) e do Instituto de Apicultura de Santa Catarina (IASC). A empresa desenvolve projetos de apoio ao produtor rural em todo o Estado.

Bescor

A Besc S.A. Corretora de Seguros e Administradora de Bens Móveis e Imóveis (Bescor) é a corretora oficial do Estado de Santa Catarina. Todos os órgãos e entidades devem, obrigatoriamente, realizar os contratos referentes às atividades de seguro, de avaliação e de corretagem imobiliária nos procedimentos de contratação e renovação de locações de bens imóveis, mediante corretagem da Bescor.

Ciasc

O Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. (Ciasc) é responsável pelo desenvolvimento de sistemas de informações integradas do Governo.

O TCE/SC analisou ainda questões específicas relacionadas a algumas das estatais catarinenses. Os principais pontos levantados por essas avaliações foram os seguintes:

Ocorrência de lucros nas empresas dependentes

A Cidasc e a Santur recebem periodicamente recursos do Tesouro do Estado para sua manutenção. Isso porque desenvolvem atividades que geram pouca receita e precisam ser mantidas pelo Governo. Ocorre que, em 2010, as duas empresas tiveram lucro. O Parecer Prévio do TCE/SC afirma: “Como há volumoso repasse de recursos do Tesouro para a continuidade destas empresas, faz-se necessário que o Governo do Estado reveja os critérios objetivando evitar despesas desnecessárias ao erário estadual por conta da tributação de resultados provocados justamente pelos repasses às empresas dependentes.”

Invesc é fonte de dívidas

A Invesc apresenta prejuízos seguidos — nos últimos cinco anos, as perdas superaram o R\$ 1,38 bilhão —, e as dívidas acumuladas chegam a R\$ 2,67 bilhões. A empresa foi criada para captar recursos que seriam investidos em obras de infraestrutura. Emitiu debêntures, mas deixou de pagar os juros sobre os papéis. Resultado: endividamento e seguidos prejuízos.

Liquidação da Codisc e extinção da Refloresc

Deve ser providenciada a liquidação da Codisc. Em 2010 houve a extinção da Refloresc. Segundo o TCE/SC, o Governo deveria “assimilar a prática adotada (na Refloresc) para obter êxito em sua missão de propiciar a extinção da mesma (Codisc)”.

Também foi realizada avaliação específica dos gastos das empresas com publicidade. A liderança nos desembolsos entre as empresas de economia mista ficou com a Casan, que gastou R\$ 4,92 milhões em propaganda e R\$ 1,04 milhão em patrocínios ao longo do ano. O Badesc gastou R\$ 2,44 milhões em propaganda e R\$ 917 mil em patrocínios.

GASTOS COM SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA — EMPRESAS NÃO DEPENDENTES — EXERCÍCIO DE 2010

EMPRESAS	PAGAMENTOS		TOTAL	%
	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PATROCÍNIOS		
CELESC (Holding)	40.168	0	40.168	0,33
CELESC (Distribuição)	1.641.563	0	1.641.563	13,37
CELESC (Geração)	20.440	0	20.440	0,17
SCGÁS	763.258	348.012	1.111.270	9,05
SC PARCERIAS	106.818	10.670	117.488	0,96
CASAN	4.927.237	1.044.980	5.972.217	48,63
BADESC	2.448.832	917.980	3.366.812	27,42
CEASA	9.150	0	9.150	0,07
SAPIENS PARQUE	0	578	578	0,00
TOTAL	9.957.466	2.322.220	12.279.686	100,00
%	81,09	18,91	100,00	

FONTE | Informações colhidas nas empresas.

A empresa que mais gastou, porém foi uma dependente, a Santur. Aplicou R\$ 8,55 milhões em propaganda durante o ano. Juntas, Epagri, Cidasc e Cohab gastaram pouco mais de R\$ 44 mil.

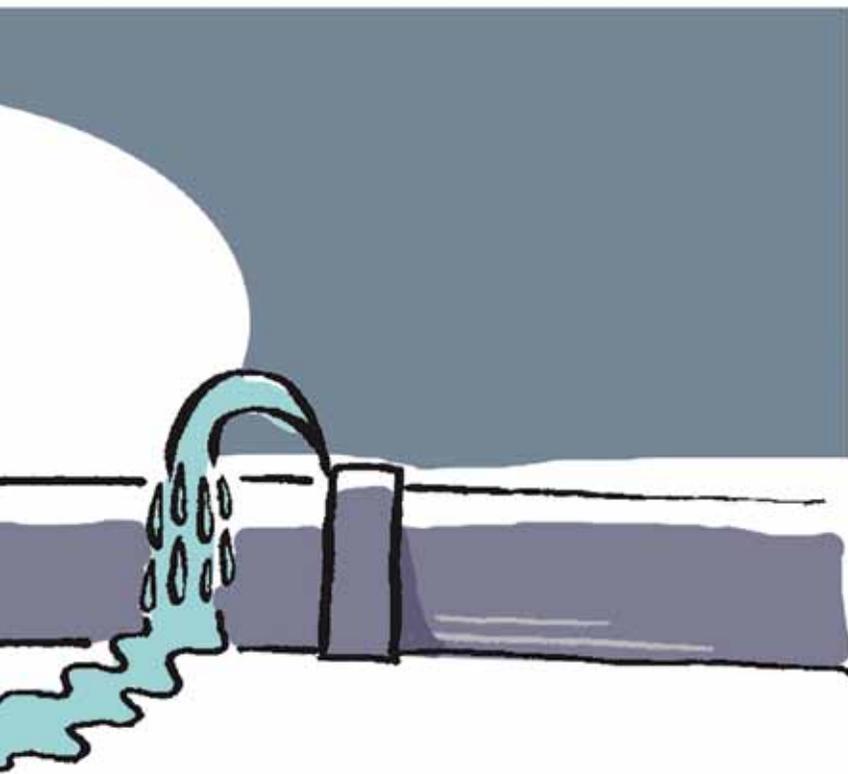
IAZPE

A Imbituba Administradora da Zona de Processamento de Exportação (IAZPE) foi criada para gerir o projeto do complexo industrial que deveria ser instalado na cidade de mesmo nome no Sul do Estado. Funcionaria como área com tratamento alfandegário especial para a promoção de exportações (nos moldes da Zona Franca de Manaus). Até hoje, porém, o projeto não saiu do papel.

Codesc

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina (Codesc) é uma empresa de economia mista que foi criada para coordenar o Sistema Financeiro Estadual. Hoje ela oferece garantias e contragarantias para o Estado, autarquias, fundações e sociedades de economia mista (subsidiárias e controladas). Também é a Codesc que negocia ações e cotas de outras sociedades, inclusive o controle do capital votante, tanto de sociedades de economia mista quanto de empresas.





Sapiens Parque

O Sapiens Parque S.A. é um parque de inovação tecnológica, concebido para promover o desenvolvimento de segmentos econômicos que constituem a vocação de Florianópolis, como turismo, tecnologia, meio-ambiente, entre outros serviços especializados.

Santur

A Santa Catarina Turismo S/A (Santur) é responsável pela divulgação da política estadual de turismo.

SC Par

A SC Parcerias (SC Par) é a empresa responsável pelo estímulo e coordenação de parcerias firmadas entre o poder público e a iniciativa privada.



Esqueletos

Santa Catarina terá de enfrentar no futuro pelo menos três questões bastante complexas, que tiveram solução postergada por anos e anos, o que poderá gerar perdas significativas. Duas nasceram em meados dos anos 90.

Com o objetivo de arrecadar recursos para investir em infraestrutura, o Governo do Estado criou a Santa Catarina Participações e Investimentos S.A. (Invesc). A empresa emitiu debêntures que foram vendidas no mercado e garantiram R\$ 100 milhões. Os juros da operação foram pagos uma única vez (no ano de 1996); e, em 2007, a Justiça decretou que os bens dados em garantia (33% das ações da Celesc) fossem repassados ao principal credor da empresa: o fundo de pensão dos funcionários do Banco do Brasil (Previ). A dívida, porém, continuou crescendo; e hoje chega a R\$ 2,63 bilhões.

Na mesma época surgiu outro fantasma, que deve habitar os pesadelos dos gestores: as Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina (LFTSC). Os papéis, colocados à venda por um valor de R\$ 465 milhões, deveriam resultar nos recursos necessários para pagar os precatórios (dívidas judiciais) vencidos até outubro de 1988.

A operação rendeu R\$ 123,6 milhões, e causou uma grave crise em Santa Catarina. Descobriu-se, depois da comercialização dos papéis e do pagamento de comissão de corretagem de R\$ 33 milhões, a inexistência de parte dos precatórios listados como pendentes. Iniciativas semelhantes ocorreram em outras unidades da Federação, o que levou o Senado Federal a criar uma CPI para investigar as irregularidades, e o Banco Central a suspender todas as operações com os títulos estaduais. Na esteira do escândalo, a partir de 1997, o Estado deixou de pagar aos credores. Hoje as dívidas referentes às Letras totalizam R\$ 1,77 bilhão.

Outro assunto polêmico é a duplicação da rodovia SC-401, que dá acesso às praias do Norte da Ilha de Santa Catarina. A Engepasa, vencedora da licitação para realizar a obra, executou 13 dos 20 quilômetros da via e implantou a praça de pedágio. Então começaram os problemas que levaram governo e empreiteira a um impasse. A obra parou, o pedágio não foi cobrado, e o assunto está no Judiciário. Não há definição do valor a ser pago à Engepasa pelas obras já realizadas.

Nem sempre um alerta do TCE/SC é sinônimo de má notícia. Em 2011, a Corte considerou importante chamar a atenção dos gestores públicos catarinenses também para a questão dos royalties do petróleo extraído na Plataforma SS 11, localizada a 180 quilômetros de Itajaí, para a exploração dos Campos de Estrela e Coral.

Inicialmente o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) determinou que o ponto de exploração estava em águas paranaenses e que os royalties da atividade deveriam ser depositados nos cofres do Estado vizinho. O Executivo discordou e contestou os critérios usados pelo IBGE. A controvérsia levou o Judiciário a determinar a realização de perícia que chegou a resultado favorável a Santa Catarina.

Desde 1998 o assunto está em discussão. Além de pedir que seja o beneficiário dos royalties futuros, o Governo catarinense espera que a Justiça determine o repasse dos valores pagos de forma inadequada ao Paraná. O valor envolvido na controvérsia é de aproximadamente R\$ 40 milhões anuais.

Em seu parecer, o conselheiro-relator afirmou que esses temas são críticos e devem ser acompanhados de perto. Também destacou outros assuntos que merecem atenção.

Um deles foi a ausência de indicadores de desempenho para as diferentes ações do Poder Público. O Parecer Prévio, aprovado em Plenário, diz: “A fixação de metas, a indicação dos parâmetros a serem observados, tais como prazos, valores aplicados e especificações técnicas da execução, aliados a uma fiscalização, confiável e permanente, e à demonstração dos resultados atingidos, constituem-se, na atualidade, das condições mínimas exigíveis para que a gestão pública possa atender aos anseios da sociedade.”

O documento usa dois casos como exemplos da prática. O Governo desconhece os reflexos de programas de manutenção e construção de rodovias sobre a economia catarinense, e não adota mecanismos adequados ao controle sobre as subvenções sociais, ou seja, recursos públicos repassados a instituições privadas sem fins lucrativos, que devem atuar nas áreas de saúde, educação ou assistência social.







Inovações

Na apreciação das contas do Governo referentes ao ano de 2010, o TCE/SC deu passos importantes para incrementar a fiscalização do tipo gerencial. Por iniciativa do conselheiro-relator, o Parecer Prévio sobre a Prestação de Contas não apenas identifica e lista problemas, mas também determina à Administração Estadual que defina e apresente planos de ação para a solução das deficiências encontradas e apontadas como recomendações.

A execução das ações será monitorada pelo Tribunal. Processos individuais serão constituídos para cada uma das recomendações. Tudo para garantir que, dentro dos prazos fixados pelo Governo, sejam tomadas as medidas necessárias para a resolução dos problemas. A ideia é evitar que a gestão pública perpetue procedimentos e ações impróprios, constatados nas contas de vários exercícios.

A apresentação dos planos e a realização do monitoramento das ações não foram as únicas inovações do Parecer Prévio. O TCE/SC também aprovou a realização de três auditorias: na Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (Casan), na Companhia de Gás de Santa Catarina S.A. (SCGás) e nos órgãos da Administração Direta — incluídas as fundações e autarquias.

A auditoria na Casan busca verificar as causas que provocaram o prejuízo de R\$ 11,40 milhões em 2010; na SCGás, esclarecer aspectos relacionados à distribuição dos lucros e à fixação do preço do gás; e nos órgãos da Administração Direta, investigar o cancelamento de despesas liquidadas.

O ciclo de inovações na apreciação das contas de 2010 contemplou ainda os alertas — descritos no capítulo “Esqueletos” — sobre algumas situações que se arrastam no Poder Judiciário, cujos

resultados, na análise do relator, são preocupantes para o Tesouro do Estado.

Na conclusão, o Parecer Prévio sugere a aprovação das contas, mas faz 23 recomendações ao Governo do Estado — entre elas, uma para o Legislativo e outra para o TCE/SC — e 19 ressalvas ao Poder Executivo.

Ressalvas ao Poder Executivo

1. Planejamento orçamentário

Fixação de despesas em valores inexecutáveis, ensejando planejamento orçamentário não condizente com a realidade orçamentária e financeira do Estado.

2. Relatório do Sistema de Controle Interno (SCI)

Documento do órgão central do Sistema de Controle Interno (SCI) do Poder Executivo, que acompanha a Prestação de Contas, não apresenta os seguintes pontos:

- 2.1. Descrição analítica das atividades dos seus órgãos e entidades, e da execução de cada um dos programas incluídos no orçamento anual, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e realizadas, exigidas pelo art. 70, inc. II, da Resolução nº TC-06/01.
- 2.2. Considerações sobre matérias econômica, financeira, administrativa e social, relativas às atividades de cada um dos órgãos avaliados, consoante o art. 70, inc. I, da Resolução nº TC-06/01.

2.3. Análise sobre a execução do orçamento de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, conforme o art. 70, inc. IV, da Resolução nº TC-06/01.

3. Despesas liquidadas

Repetição e ampliação da ausência de controle sobre os cancelamentos de despesas liquidadas, que somente até novembro/2010 alcançaram a cifra de R\$ 612,10 milhões, contrariando a norma dos arts. 62 e 63 da Lei federal nº 4.320/64.

4. Bens patrimoniais

Bens patrimoniais não reavaliados, ensejando distorção no valor do patrimônio público contabilizado e contrariando o disposto no art. 85 da Lei federal nº 4.320/64.

5. Defensoria Dativa

Ausência de registro contábil da dívida para com a Defensoria Dativa referente aos exercícios de 2009 e 2010, contrariando os arts. 83 e 85 da Lei federal nº 4.320/64, e os princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública.

6. Lei da Transparência

Não observância da Lei Complementar federal nº 131/09 (Lei da Transparência), no que tange à divulgação das despesas (por função e subfunção) e das informações relacionadas a licitações e contratos, em afronta ao art. 7º, alíneas c e e do Decreto federal nº 7.185/10.

7. Inativos da Educação

Inclusão dos gastos com inativos da Educação para efeito do cálculo do percentual mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal.

8. Salário-Educação

Reiterado e vultoso superávit nos recursos do salário-educação, o que, diante dos problemas no sistema educacional, demonstra inobservância do princípio da eficiência previsto no *caput* do art. 37 da CF.

9. Ensino Superior (art. 170 da CE)

Descumprimento do art. 170, parágrafo único, da Constituição Estadual, com a aplicação de 2,05% da base legal para fins de assistência financeira aos alunos matriculados nas instituições de educação superior legalmente habilitadas a funcionar no Estado.

10. Ensino Superior (art. 171 da CE)

Reiterado e significativo superávit nos recursos do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de Santa Catarina (Fumdes), com a aplicação de 13,55% dos valores arrecadados, situação que não se justifica perante a demanda por educação.

11. Deficiências em escolas públicas

Atraso no início do ano letivo de diversas escolas da rede pública estadual, motivado por deficiências de ordem gerencial (falta de professores) e estrutural (ausência de condições físicas).

12. Inativos da Saúde

Inclusão dos gastos com inativos da Saúde para efeito do cálculo do percentual mínimo de 12% das receitas resultantes de impostos a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde, nos termos do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

13. Sistema Estadual de Incentivo ao Turismo, Esporte e Cultura (Seitec)

Deficiências na gestão administrativa e dos recursos financeiros do sistema, que foram constatadas:

- 13.1. Falta de comprovação da viabilidade financeira dos projetos e de seus proponentes, em desacordo com o art. 1º, § 2º, do Decreto estadual nº 1.291/08.
- 13.2. Falhas na fiscalização da aplicação dos recursos, ocorrendo a baixa de processos de prestação de contas com indícios de dano ao erário, em afronta aos arts. 2º, 7º e 8º do Decreto estadual nº 1.977/08.
- 13.3. Análise dos projetos propostos e sua seleção, sem a observância dos critérios estabelecidos no Decreto estadual nº 1.291/08, afrontando o princípio da impessoalidade previsto no *caput* do art. 37 da CF.

- 14. Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apaes)**
Falta de repasse de recursos da ordem de R\$ 9,60 milhões para as Apaes, descumprindo o art. 8º, § 1º, da Lei estadual nº 13.334/05.
- 15. Programa “Medida Justa”**
Deficiências na gestão das unidades de atendimento e de internação provisória de menores infratores — Plantão Interinstitucional de Atendimento (Pliat), Centros de Internação Provisória (CIPs) e Centro de Internação Feminina (CIF) —, com falta de unidades específicas para internação mais longa, conforme o relatório final do piloto do Programa “Medida Justa” no Estado de Santa Catarina, elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
- 16. Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (Casan)**
Prejuízo injustificado da ordem de R\$ 11,4 milhões registrado nas demonstrações contábeis da Casan, após os sucessivos lucros obtidos nos exercícios anteriores.
- 17. Companhia de Gás de Santa Catarina (SCGás)**
Falta de justificativas quanto aos reflexos no patrimônio da entrada/anulação da Conta Margem a Compensar.
Necessidade de reavaliação de aspectos do contrato de concessão, acordo de acionistas e fixação de preços do gás. Resalvar até a conclusão de auditorias de regularidade e operacional.

18. Empresas estatais dependentes

Lucros apresentados nas demonstrações contábeis de empresas dependentes do Estado, sobre os quais incidem tributos federais, o que descaracteriza a condição de dependência estabelecida nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

19. Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (Iprev)

Ocorrência de perdas das aplicações no Fundo Previdenciário de R\$ 50,36 mil.



Recomendações ao Poder Executivo

1. Planejamento orçamentário

Adotar providências visando assegurar:

- 1.1. O Plano Plurianual (PPA) elaborado em valores condizentes com a realidade econômico-financeira do Estado para que o planejamento represente efetivamente ações e programas possíveis de execução nos exercícios, por intermédio das respectivas leis de diretrizes orçamentárias (LDOs) e leis orçamentárias anuais (LOAs).
- 1.2. A fixação de despesas em valores exequíveis para evitar planejamento orçamentário não condizente com a realidade orçamentária e financeira do Estado.
- 1.3. A prioridade das ações selecionadas pela sociedade catarinense nas audiências públicas do orçamento regionalizado, organizadas pela Alesc, em obediência ao art. 120, § 5º, da CE.
- 1.4. A contabilização da renúncia de receita praticada pelo Estado, possibilitando o registro oficial deste impacto no Patrimônio Público, em obediência ao art. 85 da Lei federal nº 4.320/64.

2. Rodovias

Priorizar ações estabelecidas para a manutenção das rodovias estaduais, de modo a evitar o agravamento das dificuldades socioeconômicas existentes, em consequência da falta de investimentos públicos no setor.

3. Sistema de Controle Interno (SCI)

Adotar as seguintes providências:

- 3.1.** Controle interno dos órgãos e entidades que obedeça ao princípio da segregação das funções.
- 3.2.** Relatórios de controle interno bimestrais dos órgãos e entidades do Poder Executivo que sejam produzidos pelos respectivos responsáveis por esse controle e contenham a análise circunstanciada dos atos e fatos administrativos e de todas as demais informações previstas no art. 5º da Resolução nº TC-16/94, alterada pela Resolução nº TC-11/04.

4. Relatório do Sistema de Controle Interno (SCI)

Atentar para que o relatório do órgão central do SCI do Poder Executivo, integrante das contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado, contenha:

- 4.1.** Descrição analítica das atividades dos seus órgãos e entidades, e da execução de cada um dos programas incluídos no orçamento anual, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e realizadas, segundo o art. 70, inc. II, da Resolução nº TC-06/01.
- 4.2.** Considerações sobre matérias econômica, financeira, administrativa e social, relativas às atividades de cada um dos órgãos avaliados, consoante o art. 70, inc. I, da Resolução nº TC-06/01.
- 4.3.** Análise sobre a execução do orçamento de investimento das empresas estatais em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, conforme art. 70, inc. IV, da Resolução nº TC-06/01.

5. Despesas liquidadas

Adotar providências, instituindo mecanismos necessários de controle, para que não se repita o cancelamento de despesas liquidadas, conforme o que tem sido apontado pelo TCE/SC desde o exercício de 2007. Tal cancelamento afronta os arts. 62 e 63 da Lei federal nº 4.320/64.

6. Bens patrimoniais

Implementar medidas para que efetivamente se execute a reavaliação dos bens patrimoniais, saneando a distorção no valor do Patrimônio Público contabilizado, em acordo com o art. 85 da Lei federal nº 4.320/64.

7. Dívida fundada

Rever a gestão da Dívida Pública do Estado objetivando a redução do seu montante, haja vista, que em 2010, mesmo com superávit primário de R\$ 880,00 milhões, tal dívida cresceu R\$ 1,59 bilhão.

8. Lei da Transparência

Adotar providências para o efetivo cumprimento da LRF, com a redação dada pela Lei Complementar nº 131/09 (Lei da Transparência), assegurando a classificação das despesas (por função e subfunção) e a disponibilização de informações relativas a licitações e contratos, na forma do art. 7º, inc. I, alíneas c e e, do Decreto federal nº 7.185/10.

9. Percentual mínimo em Educação

Promover medidas concretas, como a exclusão dos gastos com inativos do *cômputo*, para o atendimento ao art. 212 da CF, visando garantir a aplicação do percentual mínimo de 25% da base legal estabelecida em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE).

10. Salário-Educação

Aplicar integralmente no próprio exercício os recursos do salário-educação. Não se justifica o reiterado e vultoso superávit apresentado, uma vez que foram encontrados problemas no sistema educacional. A aplicação integral cumpre o princípio da eficiência previsto no *caput* do art. 37 da CF.

11. Ensino Superior (art. 170 da CE)

Adotar providências para o cumprimento do art. 170, parágrafo único, da Constituição Estadual, para assegurar a aplicação do percentual devido na assistência financeira aos alunos matriculados nas instituições de educação superior legalmente habilitadas a funcionar no Estado.

12. Ensino Superior (art. 171 da CE)

Adotar providências visando à aplicação integral dos recursos do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de Santa Catarina (Fumdes), na forma e condições do art. 171 da CE.

13. Deficiências em escolas públicas

Adotar providências para sanear as deficiências constatadas no sistema educacional do Estado, para que escolas públicas tenham condições de iniciar o ano letivo na data estabelecida e com a estrutura adequada.

14. Percentual mínimo em ações e serviços de Saúde

Dar cumprimento ao art. 77, inc. II, do ADCT/CF, garantindo a aplicação integral do percentual mínimo dos recursos previstos em ações e serviços públicos de saúde.

15. Sistema Estadual de Incentivo ao Turismo, Esporte e Cultura (Seitec)

Adotar providências para que a gestão dos recursos do Sitec:

15.1. Assegure a viabilidade financeira dos projetos e de seus proponentes, segundo o art. 1º, § 2º, do Decreto estadual nº 1.291/08.

15.2. Oriente a aplicação dos recursos e a comprovação das despesas na forma e condições previstas na legislação, e assegure a regularidade das prestações de contas, de acordo com os arts. 2º, 7º e 8º do Decreto nº 1.977/08.

15.3. Observe, na análise dos projetos propostos e sua seleção, o atendimento dos critérios estabelecidos no Decreto estadual nº 1.291/08, segundo o princípio da impessoalidade previsto no *caput* do art. 37 da CF.

16. Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apaes)

Assegurar o repasse integral de recursos às Apaes, de acordo com o previsto no art. 8º, § 1º, da Lei estadual nº 13.334/05.

17. Programa “Medida Justa”

Adotar providências para corrigir as deficiências verificadas na gestão das unidades de atendimento e de internação provisória de menores infratores — Plantão Interinstitucional de Atendimento (Pliat), Centros de Internação Provisória (CIPs) e Centro de Internação Feminina (CIF) —, e para suprir a falta de unidades específicas para internação mais longa, conforme o relatório final do piloto do Programa “Medida Justa” no Estado de Santa Catarina, elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

18. Unidades Prisionais Avançadas (UPAs)

Rever as ações e projetos relacionados às construções das UPAs e do sistema penitenciário do Estado, para impedir possíveis danos ao erário por conta da construção de unidades incompatíveis com a sua finalidade, cujo projeto arquitetônico não atenda integralmente aos requisitos da Lei de Execução Penal (LEP).

19. Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Catarina (Agesc)

19.1. Adotar providências para que a Agesc desenvolva as ações necessárias ao cumprimento de suas finalidades estipuladas no art. 3º da Lei estadual nº 13.533/05, especialmente para assegurar a prestação adequada dos serviços públicos, isto é, executados com regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e cortesia, nos termos do art. 89 da Lei Complementar estadual nº 381/07.

19.2. Prosseguir, iniciar ou reiniciar, conforme o caso, procedimentos de avaliação do contrato de concessão, acordo de acionistas, critérios de distribuição de lucros e de fixação de preços do gás da SCGás.

20. Fechamento de escolas públicas

O fechamento de escolas públicas deve ser precedido de um estudo regional e local que contemple motivos e necessidade da medida, com a imediata destinação do prédio para outra finalidade pública.

21. Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina (Agesan)

Adotar providências para que a Agesan desenvolva as ações necessárias ao cumprimento de suas finalidades definidas nos arts. 2º e 3º da Lei Complementar estadual nº 484/10, especialmente fiscalizar e orientar a prestação adequada dos serviços públicos de saneamento básico, em observância aos princípios fundamentais da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, estabelecidos pelo art. 2º da Lei federal nº 11.445/07.

Recomendação ao Poder Legislativo

22. Lei da Transparência

Adotar providências para o efetivo cumprimento da LRF, com a redação dada pela Lei Complementar nº 131/09 (Lei da Transparência), assegurando a classificação das despesas (por função e subfunção) e a disponibilização de informações relativas a licitações e contratos, na forma do art. 7º, inc. I, alíneas c e e, do Decreto federal nº 7.185/10.

Recomendação ao Tribunal de Contas

23. Lei da Transparência

Adotar providências para o efetivo cumprimento da LRF, com a redação dada pela Lei Complementar nº 131/09 (Lei da Transparência), assegurando a classificação das despesas (por função e subfunção) e a disponibilização de informações relativas a licitações e contratos, na forma do art. 7º, inc. I, alíneas c e e, do Decreto federal nº 7.185/10.

Análise das contas prestadas pelo Governador do Estado referentes ao exercício de 2010

RELATOR

Conselheiro Salomão Ribas Junior

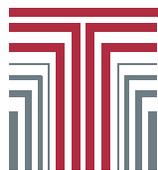
EQUIPE TÉCNICA

Alcindo Cachoeira
Alessandro Oliveira
Amilton Opatski
Daniel Cardoso Gonçalves
Hélio Silveira Antunes
Kliwer Schmitt
Marcelo da Silva Mafra
Maria Teresa Silveira de Sousa
Mauri Pereira Junior
Michelli Zimmermann Souza
Névelis Scheffer Simão
Paulino Furtado Neto
Paulo João Bastos
Raulino Romalino Castilho
Sérgio Luiz Martins
Sidney Antonio Tavares Junior
Thais Schmitz Serpa

EQUIPE DO GABINETE DO RELATOR

Bartira Nilson Bonoto
Cátia Regina Sché
Clarice Stahl
Humberto Alberton
Iliete Pereira
Karel Batista
Marianne da Silva Brodbeck
Ricardo Ribas





TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

RECURSOS

